

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 112

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE ABRIL DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo de 25 do corrente — Expediente de 18 e 23 do corrente e requerimento despachado, da Directoria de Contabilidade — Requerimento despachado, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26 e expediente de 20 e 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 25 e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 25 e expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Sessão JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Propriedade Industrial Fluminense — Relatorio da Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração — Relatorio da Companhia Aliança Mercantil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Manoel Raymundo Corrêa de Farias para o logar de conferente da mesma alfandega;

O 1º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal, no Estado das Alagoas, Felinto Elycio do Nascimento, para identico logar na Alfandega do Maranhão;

O 4º escripturario do Thesouro Federal Joaquim Waldivino Fabricio da Costa para o logar de 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte;

O 1º escripturario extinto da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, Alceu de Lemos Gonzaga, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado.

Para a Alfandega do Estado da Parahyba:

Segundos escripturarios:

Os 2ºs da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado: José de Arimathêa Costa Pontes e Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, e o 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda extinta do Estado de Pernambuco Manoel Tertuliano Soares de Avellar.

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba:

Primeiro escripturario, o 2º da Alfandega do mesmo Estado João Ribeiro da Veiga Pessoa;

Segundos escripturarios:

Os 2ºs da Alfandega do mesmo Estado, Arthur Carlos de Gouvêa e Jonathas Edmundo de Sá Leitão.

— Foram aposentados, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Antonio Pinto Cezimbra no logar de porteiro e cartorio da Alfandega do Espirito Santo, e João Carlos Soares da Camara no logar de 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 3 do corrente mez, que nomeou o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta do Estado de Pernambuco, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior para o logar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de abril de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se ao Sr. director geral da contabilidade desta Secretaria de Estado, para os devidos effeitos, o officio de 12 do corrente do Sr. Dr. inspector de saude do porto do Estado da Parahyba, dirigido a esta directoria geral.

— Accusou-se:

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto do Estado do Piahy o recebimento de seu officio de 2 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector interino de saude do porto do Estado do Rio Grande do Norte idem de seu officio sob n. 20, de 11 do corrente.

— Communicou-se ao director geral da contabilidade desta Secretaria de Estado que os delegados de saude de Macão e de S. Francisco do Sul entraram em exercicio de seus cargos, este a 1 de janeiro e aquelle a 19 de fevereiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Etelvino Cortez. — Passe.

Francisco de Azevedo Martins. — E' mister que o pharmaceutico Surville requeira licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 25 do corrente, foram transferidos o Dr. Valeriano Cesar de Lima, 2º supplente do delegado da 12ª circumscripção, para igual cargo na 14ª, e Alvaro Muniz de Souza, 2º supplente do delegado da 14ª, para o mesmo cargo na 12ª circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente, foi nomeado Alexandre Martins Jacques para o logar de solicitador da Fazenda Nacional.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de abril de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 62 — Roga que providencie no sentido de ser declarado pela junta que inspecionou Carlos de Azevedo Thompson, aposentado no logar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, si a expressão *problematica* com que qualificou a cura da molestia do referido telegraphista quer significar a incapacidade de poder este continuar no exercicio de seu cargo, afim de poder o Tribunal de Contas resolver sobre a legalidade do titulo expedido.

N. 64 — Pede que providencie, afim de que sejam remetidos, com urgencia, ao Thesouro os orçamentos da receita da Estrada de Ferro Central do Brazil, Repartição Geral dos Correios e dos Telegraphos, para que se possa organizar o orçamento da receita geral da Republica para o exercicio de 1899.

— Ao da Justiça e Negocios Interiores:

N. 29 — Enviando cópia da relação dos magistrados em disponibilidade que recebem no Thesouro Federal os respectivos ordenados, roga se digno requisitar o pagamento, afim de que a despesa possa ser registrada pelo Tribunal de Contas.

Dia 23

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 77 — Remette os titulos das pensões que competem ás menores Maria Isabel de Vasconcellos e Alayde de Vasconcellos, filhas do finado tenente-coronel do corpo de saude do exercito Manoel Ignacio de Vasconcellos.

N. 78 — Remette o titulo do montepio que compete á viuva do contribuinte Antonio Leonardo Germano Filho, guarda da Alfandega da cidade do Rio Grande.

N. 79 — Remette os cinco titulos das pensões de montepio que competem á viuva e filhas menores do contribuinte Carlos Pedrosa Lowis, guarda da Alfandega da cidade do Rio Grande.

N. 80 — Remette o titulo de meio-soldo a que tem direito D. Clemencia Rodrigues dos Santos Valor, na qualidade de viuva do capitão reformado do exercito Basilio Valor.

N. 81 — Remette os tres titulos declaratorios das pensões de montepio e meio-soldo que cabem a D. Cesaria Fagundes de Carvalho e á menor Zepherina, viuva e filha do finado major do exercito Manoel Rodrigues Gomes e de Carvalho.

N. 82 — Remette os titulos de meio-soldo e montepio a que tem direito D. Joanna Christiana Hebert Flores e menor Graziela, viuva e filha do coronel do exercito Thomaz Thompson Flores.

— A' do Rio Grande do Norte:

N. 23 — Remette os titulos das pensões de montepio que competem a DD. Amelia Izabel da Costa e Maria de Jesus da Costa, irmãs do finado capellão reformado do exercito padre Francisco Constanção da Costa.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 70 — Remette os titulos do montepio que competem á viuva e filhos do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do mesmo Estado Cassiano Alexandrino dos Santos.

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1898

Pelo Sr. Director :

Rodolpho José Henrique, pedindo para fazer uma consignação. — Requeira por intermedio da repartição em que tiver exercicio, como exige a decisão n. 225, de 11 de maio de 1881.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 12 de abril de 1898

Pelo Sr. ministro:

Companhia Loterias do Estado de Sergipe, pedindo o levantamento da sua caução de 40:000\$ representada em cautelas, para operar a substituição por apolices, afim de poder receber os juros vencidos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente :

Foram nomeados :

O 1º tenente João de Lima Franco para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Paraná;

O 1º tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima*.

— Foi prorogada por 30 dias a licença concedida em 2 de março proximo passado ao enfermeiro naval Amancio Soares da Silva para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 20 de abril de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem:

Para que seja paga a quantia de 31:933\$427, constante das facturas annexas à relação n. 12, provenientes do fornecimento de varios artigos ao Hospital, Almoxarifado e Commissariado Geral, nos mezes de janeiro a março ultimo.

No sentido de ser habilitada a Alfandega do Piahy com o credito de 427\$000, afim de occorrer às despesas com o concerto de um escalor da respectiva Capitania do Porto. — Comunicou-se à citada alfandega, à Contaduria e ao Commissariado.

Para que seja concedido à Alfandega de Paranaguá o credito de 1:388\$ afim de occorrer ao pagamento das despesas com a construção de um muro em terrenos pertencentes a este ministerio. — Comunicou-se à citada alfandega e à Contaduria.

— Ao chefe do estado-maior general da Armada, transmittindo o relatório apresentado ao governo das Indias Nierlandesas pelo Dr. A. G. Vorermann sobre as investigações precedidas relativamente à proporção entre a alimentação pelo arroz, nas prisões das ilhas de Java e Madeira e a presença do beriberi entre os presos.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando:

A mandar entregar à firma Freitas Oliveira & Comp. o espólio pertencente ao fallecido aspirante a guarda-marinha Horacio Bastos.

A providenciar sobre o fornecimento de artigos necessários a bordo do hiate *Silva Jardim*, constante da requisição n. 72. — Comunicou-se ao Quartel-General.

A mandar entregar ao Arsenal desta Capital, para serem empregados nos trabalhos das respectivas officinas, os artigos mencionados no officio da 9 do corrente. — Comunicou-se ao arsenal.

— Ao director da Escola de Machinistas Navaes, autorizando a mandar adquirir osapparelhos e accessorios constantes da relação que acompanhou o officio de 13 do corrente, devendo enviar à Secretaria a respectiva factura, para o conveniente despacho.

— Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha, declarando ter approvado o contracto que fez com a Mercenaria Brasileira para o fornecimento de dous bancos duplos, destinadas ao museu.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío, declarando que, conforme o estabelecido no decreto n. 2.775, de 29 de dezembro do anno passado, que deu regulamento para acobrança do imposto sobre vencimentos, estão isentos do imposto de 2% em seus vencimentos os operarios e as praças do exercito e da armada, visto não terem a categoria de empregados publicos.

— A' Contaduria, recommendando que nomeie os empregados necessários para tomarem as contas do ex-pagador da marinha Antonio Mendes Monteiro e autorizando a arbitrar a gratificação que devem ter de accordo com as praxes existentes.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando que é indeferido o requerimento em que o serralheiro de 3ª classe Pedro Graçudo aos Santos pedia promoção, visto não haver vaga;

Recommendando que, mediante as competentes formalidades, seja entregue à pessoa devidamente autorizada pelos representantes da casa Flint, Eddy & Comp., de New-York, o cruzador *Nitheroy*;

Mandando dar baixa ao menor Annibal de Jesus Ayres, que se alistou no serviço da Armada sem consentimento de seu pae, conforme communicou o consulado do Portugal nesta Capital;

Mandando desligar da Escola de Aprendizizes Marinheiros, desta Capital, o menor João Emilio da Matta, conforme requereu sua mãe Delfina Maria da Conceição.

— Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, transmittindo o requerimento em que Charles Paul Delforge pediu ao Congresso Nacional privilegio para estabelecer no porto do Pará apparelhos destinados à fluctuação de embarcações, de que tratou o aviso n. 473, de 29 do mez findo.

— Ao Quartel General, declarando que opportunamente se resolverá acerca dos concertos de que carecem as caldeiras do caçatorpedeira *Gustavo Sampaio*.

— Ao Lloyd Brasileiro, rogando que recommende aos commandantes dos paquetes dessa companhia que tenham a necessaria deferencia e tratamento cortez para com as autoridades maritimas da Republica.

— A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que, de accordo com o art. 20 do regulamento que acompanha o decreto n. 2.819, de 23 de fevereiro ultimo, tem direito à reversão da pensão do operario de 1ª classe da officina de pyrotechnia, da directoria de artilharia do mesmo arsenal José de Amorim Ramos, sua viuva Carolina Leopoldina de Faria Ramos.

— Ao Arsenal da Capital Federal, recommendando que, com urgencia, mande effectuar os reparos de que necessitam as caldeiras do cruzador *Andrada*. — Comunicou-se ao Quartel General.

— A' praticagem do Pará, declarando que não pôde ser deferido o requerimento dos praticos da associação dessa praticagem pedindo o pagamento das gratificações que constam da tabela n. 13 do orçamento—Pessoal, capitania do porto do Pará—porque a isso se oppoem os arts. 19 e 23 do regulamento da mesma associação, approved e mandado executar pelo aviso n. 256, de 17 de outubro de 1892. — Comunicou-se à Contaduria.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens para os seguintes pagamentos :

Das facturas annexas à relação n. 13, na importancia de 87:291\$900, provenientes de fornecimentos de varios artigos ao Arsenal e Commissariado, nos mezes de janeiro a março ultimo;

Das requisições annexas à nota n. 141, na importancia de 6:030\$132, destinada ao município de fructas e verduras às guardas dos navios, corpos e estabelecimentos de marinha;

Das folhas ns. 139 a 142, na importancia de 2:041\$880, proveniente das rações a que tem direito os guardas dos pharocs da ilha Rasa, Cabo Frio e S. Thomé e despesas do viagem, de janeiro a março ultimo;

Idem idem ns. 143 e 145 a 148, na importancia de 1:848\$580, provenientes de funeraes, alugueis de casas e passagens;

Das dividas do exercicio findos, constantes dos processos ns. 3.139 e 3.140, na importancia de 1:965\$885, de que são credores o capitão-tenente Henrique Eugenio Sisson e o contra-almirante José Pinto da Luz;

Das restituções constantes dos processos ns. 3.141 a 3.144 e 3.146, de que são credores o capitão de mar e guerra Antonio Francisco Velho Junior, o capitão-tenente Jeronymo Rebello de Lamare, o Dr. Joaquim Dias Laranjeira, o cirurgião dentista Francisco Bello de Andrade e o capitão de fragata José Ramos da Fonseca;

Das facturas d'O Paiz, *Gazeta de Noticias*, *Jornal do Commercio e Gazeta da Tarde*, annexas à nota n. 137, na importancia de 382\$100, proveniente de publicações feitas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo.

— Rogando providencias, afim de que a Alfandega de Macaé seja concedido, para pagamento do aluguel da casa em que funciona a respectiva capitania, o credito de 180\$000. — Comunicou-se à Contaduria, à citada alfandega e à Capitania de Alagoas;

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, declarando, com referencia à venda dos artigos existentes no deposito do polvora do Aurá, que a polvora pôde ser vendida mediante concorrência, cumprindo, caso não haja comprador, remetter a ao Arsenal desta Capital, à medida que for requisitada e devendo os demais artigos ser inutilizados, empregando-se no trabalho do arsenal do mesmo Estado o metal que puder ser aproveitado.

— Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, declarando não só que ora se pedem informações ao Ministerio da Fazenda sobre o transporte, que propoz, do saldo existente no § 9º do orçamento de 1897, para o actual exercicio, mais ainda que para resolver sobre a distribuição da quantia de 2:600\$ para despesas do § 11 do orçamento em vigor, faz-se necessario que envie uma relação dos invalidos que tem de ser pagos pela mesma alfandega a visto que, desde 1895, não remette documento algum das despesas por conta dos creditos que lhe tem sido distribuidos.

— A' Contaduria, transmittindo duas facturas da *Maxim Nordenfeldt Guns & Ammunition Co. Ltd.*, na importancia de £ 336-19-2, relativas ao encaixotamento, transporte, etc., de varios artigos destinados ao cruzador torpedeiro *Timbyra* e autorizando a mandar processal-as para pagamento por exercicio findo.

— Ao chefe de estado-maior general da armada:

Mandando admitir no Asylo de Invalidos o machinista de 4ª classe, 2º tenente Eduardo Jorge Mois;

Declarando que é indeferido o requerimento em que o 2º tenente Arthur Thompson pediu ser promovido.

— Ao Arsenal da Bahia, mandando prompificar o cruzador *Parnahyba* para que possa fazer a viagem de regresso a esta Capital, afim de soffrer rigorosa vistoria. — Comunicou-se ao Quartel General.

— A' Contaduria da Marinha, transmittindo, approved, a minuta do contracto a celebrar-se com Bento da Cruz Silva & Comp. para a execução dos concertos no edificio em que residem os ajudantes da inspectoría do Arsenal de Marinha desta Capital.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, concedeu-se ao tenente do 1º regimento de cavallaria Oliverio de Dous Viciara a exoneração que pediu do logar de quartel-mestre da Escola Militar do Brazil.

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1893

Capitão Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa. — Apresente o seu trabalho em manuscrito, afim de que, se fazendo um estudo e exame sobre ella, possa-se julgar de suas vantagens, para o fim a que é destinado e resolver sobre sua impressão.

Sargento quartel-mestre Cincinato Marcelino Bezerra — Indeferido.

1º sargento Lourenço da Silva Barros Junior — Não tem logar o que requer.

Serafim Regis Alencastro — A licença para matricular-se foi por duas vezes pedida para a Escola do Rio Grande.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 26 de abril de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos :

De 7:031\$50, a João Guimarães, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em fevereiro ultimo (aviso n. 769) ;

De 750\$, a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos feitos à mesma directoria em março ultimo (aviso n. 770) ;

De 2:640\$, a Luiz do Maceio, de fornecimentos feitos à mesma directoria em fevereiro ultimo (aviso n. 771) ;

De 968\$, folha de contratantes do serviço de condução de malas da mesma directoria no mez do março ultimo (aviso n. 772) ;

De 31\$200, a Rodrigues & Comp., proprietarios do *Journal do Commercio*, de publicações feitas em proveito deste ministerio em março ultimo (aviso n. 773) ;

— Providenciou-se para que.

Fossem restituídas :

Ao engenheiro Alfredo Novis a importancia de 5:000\$, depositada no Thesouro Federal (aviso n. 767) ;

Ao engenheiro Tobias Corrêa do Amaral a mesma importancia, depositada no mesmo Thesouro (aviso n. 768) ;

O pagamento de 1:574\$823, de diversos fornecimentos feitos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro em dezembro do anno passado, fosse feito por — Exercícios findos — do orçamento de 1897 (aviso n. 774).

Fosse entregue no Thesouro Federal ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos Severino Soares de Freitas a quantia de 178:695\$480 para pagamento da subvenção devida à *Amazon Telegraph Company, limited*, relativa ao primeiro trimestre do corrente anno (aviso n. 775).

Requerimentos despachados

D. Maria das Dores Silveira Pinto, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Antonio de Oliveira Pinto, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Justifique-se na forma da lei.

D. Theodora Côra da Silva Raider, idem, idem, idem, por fallecimento do seu marido José Leonardo Raider, contra-mestre de 1ª classe das officinas da Estrada de Ferro do S. Francisco. — Deferido.

Firmina Lopes Wedekien, idem, idem, idem, por fallecimento do seu marido Henrique Luiz Wedekien, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por ter seu final marido deixado de contribuir desde 5 de janeiro de 1894, tendo fallecido em 1 de maio de 1896.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 25 do corrente :

Foram concedidos mais dez dias em prorrogação da licença concedida por acto de 24 de março findo ao amanuense da Secretaria deste Ministerio Carlos Brandão, para tratar de sua suição.

— Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde ;

De tres mezes ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Teixeira de Souza Leite e ao de 2ª classe, da mesma repartição, José Gomes Cerqueira Carvalho ;

De 90 dias ao telegraphista de 3ª classe Alfredo Harberbeck de Amorim, ao de 4ª classe Francisco Benjamin de Souza e ao feitor Sebastião Gomes de Faria, todos da dita repartição ;

De 60 dias ao telegraphista de 3ª classe Frederico Wanderley, ao de 4ª classe Ildio Ferreira da Silva Braga, ao guarda-fio de 2ª classe Carlos José de Alencar e ao operario de 1ª classe Carlos Pribul, pertencentes à referida repartição.

Expediente de 25 de abril de 1898

Envio-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento da despesa a effectuar-se com a collocação deapparehos telephonicos em todas as delegacias urbanas das circumscripções policiaes, de modo a se communicarem com a repartição da policia, conforme foi solicitado pelo mesmo Ministerio.

Approvou-se o acto pelo qual o director geral dos Correios nomeou praticantes suplentes interino para a administração dos Correios de S. Paulo, visto serem necessarios os respectivos serviços ; devendo taes funcionarios ser remunerados de accordo com o art. 339, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.

Dia 26

Pediu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para informar si os serviços prestados como guarda e porteiro da casa de Correção dão direito à contagem de tempo para effectos legais, afim de resolver-se o pedido feito pelo telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel João Vieira.

— Communicou-se à Directoria Geral dos Telegraphos qua foi deferido o requerimento em que o inspector de 1ª classe Eugenio Antonio do Nascimento pediu fosse contado o tempo em que serviu como guarda-fio da mesma repartição.

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1898

Companhia de navegação italiana *Stefano Repetto*, pedindo pagamento do premio de 100.000 francos por ter transportado no anno de 1891 para os portos do Brazil 13.585 imigrantes. — Não pôde se attender, uma vez que não prova com documento algum que, transportando taes imigrantes para o Brazil, fez-o independente de qualquer ajuste ou sub-contratto com a Companhia Metropolitana para transportar-os.

Companhia de navegação italiana *Fratelli Zino*, fazendo igual pedido por ter transportado em 1895 para os portos do Brazil 12.978 imigrantes. — Identico despacho.

Companhia de navegação italiana *Stefano Repetto*, pedindo pagamento do premio de 100.000 francos por ter transportado durante o 2º semestre de 1892 e 1º semestre de 1893 mais de 10.000 imigrantes para os portos do Brazil. — Indeferido, porque os imigrantes a que allude a petição foram, em sua maioria, introduzidos por conta da União, em virtude do contracto feito com a Companhia Metropolitana, em consequencia do qual a mesma se obrigou a introduzi-los. Para que a peticionaria tenha jús ao premio é necessario

provar que, transportando taes imigrantes, não o fez em virtude de ajustes ou sub-contratos feitos com aquella companhia.

Companhia *Navigazione Generale Italiana Florio e Rubittino*, fazendo igual pedido por ter transportado para os portos do Brazil mais de 10.000 imigrantes, durante o 2º semestre de 1892 e 1º semestre de 1893. — Indeferido, pelos mesmos fundamentos.

Maria Vianna de Magalhães, adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo mais tres mezes de licença. — Indeferido, à vista da informação da Directoria dos Telegraphos.

Dia 26

L. C. de Moura, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 2.213. — Apresente a prova da concessão do concessionario da mesma patente.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de abril de 1898

Ao presidente do Conselho Municipal do Districto Federal remetteu-se cópia da informação prestada pela Repartição Fiscal do Governo junta a Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, relativamente à reclamação de um dos membros do mesmo conselho contra os casos de esgoto descobertos na praia do Chichorro.

Requerimento despachado

Dia 25 de abril de 1898

D. Maria Candida Alvim Maldonado, pedindo pagamento da quantia de 31:269\$, em que foi condemnada a Fazenda Nacional, conforme a certidão, que apresenta, da respectiva sentença, por utilização pela Estrada de Ferro do Rio d'Ouro dos seus terrenos entre Bemfia e D. Anna Nery. — Não havendo verba na vigente lei orçamentaria para o pagamento pedido, aguarde oportunidade a supplicante.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 26 do corrente, foram supprimidas as agencias do correio de Nova Cruz e S. José, no Estado do Rio Grande do Norte.

Expediente de 26 de abril de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro :

Restituindo um officio do Tribunal de Contas e informando haver-se tomado a respeito as necessarias notas.

Pedindo solução do officio em que foi solicitado um reforço de 2:00 \$ para a verba — Despesas diversas — da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.

Pedindo solução do officio em que foi solicitada uma relação das estradas de ferro que em seus contractos tem clausulas sobre o serviço postal.

Informando que as demonstrações das despesas feitas pela Alfandega do Miranhão por conta da verba — Correios — nas importancias de 9:991\$361 e 993\$570, achou-se de accordo com os balanços de janeiro dos exercicios passado e corrente, organizados pelo administrador dos correios do mesmo Estado.

Communicando que a Administração dos Correios do Paraná passou a funcionar no prédio n. 86 da rua Quinze de Novembro, da cidade de Curitiba.

— Dirigiu-se ao Sr. Ministro da Industria offcio propondo-se o amanuense da sub-administração dos Correios de Diamantina João Victor Foureux para o cargo de official da mesma repartição.

Requerimentos despachados

● Pedro José Mathias, praticante da agencia do correio de Campinas, pedindo 3) dias de licença para tratamento de saúde. — Concedido.

— No recurso do praticante dos Correios de S. Paulo, Bento Jordão de Souza, foi proferido o seguinte despacho. — Nego provimento ao presente recurso, porque não procedem as razões allegadas. As praxes a que se refere o recorrente, constituem violações do regulamento, que por si só justificavam a pena imposta, que mantenho.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 684, 674, 675, 677, 695, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 717, 718 e 719, de 13, 14, 16 e 18 do corrente, pagamentos de 1.066\$40, 416\$595, 192\$910, 82\$840, 336\$330, 10.539\$125 3:566\$, 37:488\$500, 2:665\$933, 7:174\$500, 1:806\$500, 4:645\$750, 10:352\$ e 1:591\$500, provenientes de fornecimento de varios artigos e forias do pessoal encarregado dos diversos serviços a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 669, de 14 do corrente, pagamento de 1:35 \$510 a Pereira Reis & Comp., de fornecimentos a Hospedaria da Ilha das Flores;

Ns. 685 e 692, de 15 e 16 do corrente, pagamento de 190\$500 e 245\$500 a Louzinger Irmãos & Comp., de fornecimento de objectos de expediente ás Directorias da Industria e de Obras e Viação da Secretaria de Estado desse Ministerio;

N. 687, de 15 do corrente, pagamento de 7:500\$ a Companhia Viação Ferra e Fluvial do Tocantins e Araguaia, de subvenção;

N. 693, de 16 do corrente, pagamento de 117\$ a Manoel Joaquim da Silva, pelos trabalhos executados para a Secretaria de Estado;

Ns. 696 a 699, da mesma data, pagamentos de 38:325\$ e de 4:500\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, pelas viagens dos paquetes *Mandios, Alagoas, Maranhão e Santos*, nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 749, de 22 do corrente, pagamento de 97:362\$000, de fornecimentos feitos, por contractos, a Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 716, de 18 do corrente, pagamento de 137\$498, férias do pessoal empregado em obras e serviços imprevistos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 873, de 23 de março, pagamento de 208\$928, vencimentos do semaphorista da fortaleza da barra de Santos Jorge Ferreira da Silva;

N. 1.135, de 15 do corrente, adiantamento de 3:675\$400 ao administrador das colonias de alienados João Henriques de Lima Barreto, para pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas das ditas colonias;

N. 1.141, de 15 do corrente, pagamento de 20\$ a Francisco Nicolão de Almeida Junior;

N. 1.145, de 16 do corrente, pagamento de 1:124\$470, de fornecimentos para o Externato do Gymnasio Nacional;

N. 1.146, da mesma data, pagamento de 760\$900 a Peixoto, Fernandes & Comp.;

N. 1.147, da mesma data, pagamento de 2:156\$ a Antonio Rodrigues da Silva Campanha, pelo fornecimento de cantaria para o edificio do Hospicio Nacional de Alienados;

N. 1.148, da mesma data, pagamento de 458\$325, vencimentos do medico adjunto do corpo de bombeiros Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 93, de 18 do corrente, pagamento de contas de fornecimento de material em janeiro ultimo, na importância total de 28: 22\$555.

Requerimentos:

Do capitão-tenente Elyseu de Oliveira Borges, restituição de 2% que lhe foi cobrado sobre seus vencimentos, na importância de 156\$627;

Do conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Antonio de Carvalho Aranha, pagamento da ajuda de custo de 500\$000.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 632, de 15 do corrente, pagamento de 56:503\$354, facturas de fornecimentos de varios artigos ao Arsenal e Commissariado, Geral da Armada.

Tribunal de Contas. — Capital Federal, 23 de abril de 1898.

Sr. director geral dos Telegraphos.—Cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, nas tomadas de contas dos responsaveis, deve a repartição a vosso cargo limitarse a apreciar em despacho os factos occorridos e o grau de responsabilidade dos funcionarios a quem se referem as mesmas contas; deixando de notificar-os de qualquer alcance encontrado nos processos preparatorios, mas dando-lhes conhecimento das remessas dos ditos processos ao presidente deste Tribunal, nos termos da parte final do art. 203 do decreto n. 2.409, de 1896.

Saude e fraternidade.—*Didimo Agapito da Veiga.*

—Officios identicos á Directoria Geral dos Correios e ás contadorias da Guerra e Marinha; no mesmo sentido ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com relação ás contadorias das estradas de ferro custeadas pela União.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Comparecem os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Espinola. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do districto.

Habeas-corpus

N. 1.535—Paciente, Eduardo Augusto de Almeida.—Negaram a soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.541—Paciente, Ricardo Hernandez e Arquibani.—Idem, attenta a informação do juiz da 4ª Pretoria.

N. 1.514—Paciente, Francisco Duarte.—Adiado o julgamento, prestando esclarecimento o juiz da 2ª Pretoria.

N. 1.546—Paciente, José Pompeu.—Negaram a soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 8ª Pretoria.

N. 1.517—Paciente, Anastacio Fortunato dos Reis.—Concederam a soltura, attenta a demora que tem havido na conclusão do processo a que responde o paciente pelo crime do art. 134 do Código Penal.

N. 1.543—Paciente, Albano de Almeida Fernandez.—Negaram a soltura por se achar o paciente pronunciado no art. 124 do Código Penal.

N. 1.549—Paciente, João Ferreira.—Adiado o julgamento para que o administrador da Casa de Detenção informe sobre a identidade do paciente.

N. 1.520—Paciente, Fausto Martilliano Calixto.—Adiado o julgamento, prestando esclarecimentos o juiz da 13ª Pretoria, a cuja disposição se acha o paciente, como informa o detentor.

N. 1.451—Paciente, Francisco Maria de Andrade.—Adiado o julgamento, prestando esclarecimentos o juiz da 6ª Pretoria.

N. 1.552—Paciente, Antonio da Silva.—Adiado o julgamento para que o administrador da Casa de Detenção preste informação sobre a identidade do paciente.

N. 1.537—Paciente, Luiz Alves Pereira.—Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 1.557—Paciente, José Pereira Ramos.—Idem.

N. 1.553—Pacientes, Emilio Tredá e Casemiro Bonet.—Idem.

N. 1.558—Pacientes, Casemiro de Freitas Guimarães e José Moreira.—Idem.

N. 1.554—Paciente, Joaquim Mendes.—Idem.

N. 1.555—Paciente, Eduardo Mendes da Silva.—Prejudicado o pedido, attentas as informações.

N. 1.559—Paciente, Manoel Oliveira.—Concederam a petição ordem, apresentado o paciente na 1ª sessão do conselho e prestando esclarecimentos o juiz da 9ª Pretoria sobre o motivo e legalidade da prisão.

S. 1.560—Paciente José Clek.—Idem, informando o juiz da 13ª Pretoria.

N. 1.561—Paciente, Antonio Augusto da Silva.—Idem, informando o delegado da 16ª circumscrição urbana.

N. 1.552—Paciente, Cornelio dos Santos.—Idem, prestando esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.563—Paciente, Guilherme Marques.—Idem, informando o delegado da 14ª circumscrição urbana.

N. 1.554—Paciente, Oscar Pio.—Idem, informando o delegado da 4ª circumscrição urbana.

N. 1.566—Paciente, Antonio José Rodrigues.—Idem, informando o juiz da 9ª Pretoria.

N. 1.565—Paciente, Alvaro Bezerra.—Idem, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 1.568—Paciente, José Antonio dos Santos.—Idem, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.569—Paciente, Manoel Ferreira Gomes.—Idem, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 1.567—Paciente, Cypriano José dos Santos.—Idem, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.574—Paciente, Antonio Francisco Jorge.—Idem, informando o delegado da 4ª circumscrição urbana.

N. 1.573—Paciente, João Gonçalves.—Idem, informando o delegado da 5ª circumscrição urbana.

N. 1.572—Paciente, Presciliano Delfim da Silva.—Idem, informando o delegado da 14ª circumscrição urbana.

N. 1.571—Paciente, José Zeferino da Costa.—Idem, informando o delegado da 12ª circumscrição urbana.

N. 1.570—Paciente, João Rodrigues dos Santos.—Idem, informando o juiz da 8ª Pretoria.

N. 1.578—Paciente, Fernando Viseu.—Idem, informando o juiz da 6ª Pretoria.

N. 1.577—Paciente, Alberto João Ferreira de Souza.—Idem, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 1.576—Paciente, Angelo Doval Azpilcueta.—Idem, informando o juiz da 7ª Pretoria.

N. 1.575—Paciente, Malina Laudelina da Silva.—Idem, informando o delegado da 1ª circumscrição urbana.

N. 1.579—Paciente, Jesus Argibay e José Soares.—Idem, informando o Dr. chefe de policia.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 23 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth. Também esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto Federal.

Appellação crime

N. 351—Appellante, Alberto de Oliveira; appellada, a justiça; relator, o Sr. T. Bastos.—Adiado o julgamento.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 840 e 1.291—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.308, 999 e 1.451—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.364 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellacões civeis

Ns. 1.277 e 1.410 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.401 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellações crimes

N. 370 — Ao Sr. desembargador Espinola.
Ns. 374 e 375 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.401 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de abril de 1898.....	5.308:855\$334
Idem do dia 26.....	303:764\$625
	5.612:620\$019
Em igual periodo de 1897.....	6.339:290\$760

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de abril de 1898.....	1.630:744\$671
Idem do dia 26.....	41:693\$973
	1.072:438\$644
Em igual periodo de 1897.....	749:966\$002

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de abril de 1898.....	26:047\$063
Dia 1 a 26.....	639:591\$882
Em igual periodo de 1897.....	645:610\$945

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 25 de abril de 1898.....	40:480\$055
Dia 1 a 25.....	492:471\$635

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal. — Pagam-se hoje:

Pessoal das Obras Publicas do 1º, 3º, 4º e 5º districts.

Pessoal do Xerém e Penha (Estrada de Ferro do Rio do Ouro).

No dia 23 o 2º districto das Obras Publicas.

Pagam-se tambem hoje fructas e verduras do mez de março, da Escola Naval, corpo de marinheiros nacionaes, enfermarias de Copacabana, commando geral das torpedeiras, cruzador *Nichteroy* e outros navios.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Mathematica para admissão — Approvado simplesmente, Nereu Rangel Pestana.

Houve um reprovado.

Curso geral — Physica experimental — Approvados: plenamente, Victor Gouvêa, Roberto Marinho de Azevedo, Antonino da Cunha Mendes e Lino Leal de Sá Pereira.

Dessenho topographico — Approvado simplesmente, Miguel de Oliveira Carneiro.

Um retirou-se:

Exercicios praticos do 2º anno pelo regulamento de 1874 — Approvados: plenamente, José Cesario de Mello Filho, Hostilio Pereira de Novaes, Mario Moreira Bastos, Antonio da Costa Santos, Eduardo Croekatt de Sá, José Moreira Bastos, Fausto Justino de Proença, Herminio Lyra da Silva, Henrique Bernardes de Oliveira Neto e Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.

Curso de engenheiros geographos — Aula de trabalhos graphicos de cartas geographicas — Approvados: plenamente, Lourival Alves Moniz e Joaquim José de Souza Breves Filho; simplesmente, Franklin do Amaral Theberg.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Approvados simplesmente, Augusto Victor Martins, José Joaquim Rodrigues dos Santos e Antonio Lopes do Amaral.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada) — Approvados plenamente, José Joaquim de Moraes Rego, Eduardo Guinle, Frederico Cesar Burlamaqui e Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Approvados: plenamente Levi Dias Carneiro e Henrique Burnier; simplesmente, José Francisco de Castro.

2ª cadeira do 2º anno (machinas) — Approvado plenamente, Carlos Augusto Barbosa Marques.

Um não compareceu. Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas) — Approvados: plenamente, José Nicé da Silva; simplesmente, Noredino Augusto Coelho Cintra, Manfredo Cantanheda, Augusto de Sá Mendes e João da Palma Moniz.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas) — Approvados plenamente, Telemaco Salles, Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque e Americo Gomes Vilela.

Um não compareceu.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Brasil*, para Lisboa, Dakar e Bordéus, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Paraguassu*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Liguria*, para Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Penedo*, para os portos da Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de 27.

Pelo *Solgrau*, para Cap Town e Porte Elisabeth, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Pollurce*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de 27.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

MAPPA DOS PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS NO MEZ DE SETEMBRO FINDO, PARA DIVERSOS PORTOS DA REPUBLICA

Productos exportados	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em tecido (algodãozinho).....	Kilo.....	660	400\$000
Arroz com casca.....	»	350	28\$000
Aves domesticas:			
Gallinhas.....	Uma.....	30	45\$000
Patos.....	Um.....	6	3\$800
Perus.....	»	9	45\$000
Borracha de mangabeira.....	Kilo.....	7.780	23:340\$000
Couros de boi, secos.....	»	56	56\$000
Farinha de mandioca.....	»	410	41\$000
Feijão.....	»	1.855	371\$000
Gados:			
Cavallar.....	Um.....	12	720\$000
Muar.....	»	1	120\$000
Suino.....	»	14	420\$000
Vacuum.....	»	683	20:530\$000
Gomma de mandioca.....	Kilo.....	211	42\$200
Madeiras de construcção:			
Carnahubas.....	Cento.....	200	80\$000
Toros de pão de arco.....	Um.....	25	250\$000
Mel de abelhas.....	Litro.....	31	15\$000
Milho.....	Kilo.....	9.135	730\$800
Rapaduras.....	»	1.200	600\$000
Sola.....	»	3.100	12:400\$000
Toucinho.....	»	350	350\$000
			60:587\$600

Alfandega da Parnahyba, 4 de março de 1893. — O escripturario, Miguel Ferreira da Carvalho.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de outubro findo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilo.....	14.323	10:026\$100
Algodão em tecidos.....	».....	40	180\$000
Aves domesticas.....	Uma.....	16	24\$000
Borracha de mangabeira.....	Kilo.....	4.233	21:165\$000
Couros cortidos (sola).....	».....	3.765	15:060\$000
Crina animal.....	».....	267	453\$900
Farinha de mandioca.....	».....	180	180\$000
Fumo em corda.....	».....	260	390\$000
Gado vaccum.....	Um.....	262	7:860\$000
Madeira de construcção (taboas).....	Duzia.....	5,5	110\$300
Milho.....	Kilo.....	12.860	1:623\$800
Pelless miudas.....	».....	100	203\$080
Pennas.....	».....	174	2:436\$000
Productos chimicos.....	».....	2	20\$000
			59:133\$300

Alfandega da Parnahyba, 4 de março de 1898. — O 2º escripturário, Miguel Ferreira de Carvalho.

MAPPA DOS PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS PARA PAIZES ESTRANGEIROS NO MEZ DE OUTUBRO FINDO

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilo.....	14.089	9:862\$600
Borracha de mangabeira.....	».....	5.785	28:925\$000
Cêra de carnaubá.....	».....	1.605	1:284\$000
Corros de boi:			
Salgados.....	».....	4.800	3:840\$000
Seccos.....	».....	51.543	51:563\$000
Crina animal.....	».....	969	1:647\$300
Pelless de garça.....	».....	3	60\$000
Ditas miudas.....	».....	2.539	5:178\$030
Rezinhas:			
De angico.....	».....	14.986	5:957\$200
De jatobá.....	».....	20.337	12:202\$200
			120:549\$330

Alfandega da Parnahyba, 4 de março de 1898. — O 2º escripturário, Miguel Ferreira de Carvalho.

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de novembro findo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilo.....	14.597	10:217\$900
Assucar branco.....	».....	1.800	1:080\$000
Azeite de côco.....	Litro.....	130	65\$000
Couros de boi, salgados.....	Kilo.....	264	211\$200
Ditos dito, secos.....	».....	379	303\$200
Farinha de mandioca.....	».....	2.400	240\$000
Feijão.....	».....	900	180\$000
Fumo em corda.....	».....	475	712\$500
Gomma de mandioca.....	».....	288	57\$600
Pelless miudas.....	».....	480	960\$000
Productos não especificados.....	».....	60	15\$000
			14:042\$400

Alfandega da Parnahyba, 4 de março de 1898. — O 2º escripturário, Miguel Ferreira de Carvalho.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 24 de abril de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.2	19.9	76	WSW.	Encoberto.
10 m.	760.2	22.6	55	SW 5.0.	Nublado.
1 t.	759.3	23.1	55	SW 4.0.	Encoberto.
4 t.	759.1	22.0	69	NNW 2.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido, 49.5; prateado, 31.0.
Temperatura maxima, 24.8.
Temperatura minima, 19.8.
Evaporação em 24 horas, 2.8
Chuva em 24 horas 1mm, 0.

— E no dia 26:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.2	18.8	90	W 4.0.	Nublado.
10 m.	761.9	22.3	74	NNE 2.1.	Limpo.
1 t.	760.1	24.2	59	NE 3.0.	Idem.
4 t.	759.1	22.8	71	SE 6.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 51.0; prateado, 35.5.
Temperatura maxima, 24.7.
Temperatura minima, 18.8.
Evaporação em 24 horas 2.3.
Chuva em 24 horas, 5mm, 61.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 26 de abril de 1898

Horas	Barometre a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	760.46	21.4	16.00	84.7	ENE		
3 a.	759.35	20.6	15.37	85.0	NE		
6 n.	758.68	19.5	15.25	90.5	WSW	Claro.	3
9 a.	759.19	22.0	16.51	84.0	N	Idem.	3
1/2 d.	758.10	24.4	16.97	74.6	ESE	Idem.	7
3 p.	757.32	25.2	15.40	61.7	SSW	Idem.	4
6 p.	757.98	21.9	14.42	73.9	SW	Encob.	10
9 p.	758.99	21.1	15.22	82.0	WNW	Idem.	10

Temperatura maxima exposta, 25.0.

» » á sombra, 25.7.

» minima, 19.3.

Evaporação em 24 horas á sombra, 2m/m, 6.

Chuva em 24 horas, insignificavel.

Duração do brilho solar. 8h.26.

OBSERVAÇÕES

Errata—No resumo do dia 25, a pressão do barometro a 0°, ás 6 h. p. foi 759.75 e ás 9 h. p. 760.53 e não como foi publicado.

Obituario—Sepultaram-se no dia 25 do corrente, 56 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Bariberi.....	4
Febre amarella.....	10
Febres diversas.....	5
Diversas causas.....	36
	56
Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	28
	56
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	17
	56
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	18
	56
Indigentes.....	13

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 18 do abril de 1896:

Tingua e Commercio.....	72.010.000
Marcenaria e affluentes.....	5.011.000
Marcenaria e cabeca.....	4.121.000
Carrioca e morro do Inglez.....	1.557.000
Andarahy e tres rios.....	3.400.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	1.071.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 25 de abril de 1896, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	772	931	1.703
Entraram.....	20	32	61
Sahiram.....	20	42	71
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	764	925	1.689

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 592 consultantes, para as quaes se emitiram 693 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 27 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª serie medica (pratico de botanica e zoologia)

A's 11 horas

Francisco da Gama Spinola e Castro.
D. Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Heracito Deocleciano de Mattos.
Eurico Pereira.
José Brenha Ribeiro.
Benjamin Henriques de Mattos.
Felippe de Mello Vasconcellos Junior.
Delfino Pinheiro de Uchôa Cintra.

Turma suplementar

Carlos Maigre Restier Gonçalves.
Euclides Pereira de Andrade.
José Joaquim Ferreira Piragibe.
Ulysses da Rocha Cavalcanti.
Eloy de Barros Lessa.
Mario Gonçalves de Oliveira.
Attila de Lima Xavier.
Hugolino Pereira dos Santos.

A's 11 horas, 2ª serie medica :

Alberto Teixeira da Costa.
Julio Mascarenhas de Souza.
José Olegario de Almeida Moura.
José Ayres Netto.

Turma suplementar

José Cardoso de Moura Brazil Filho.
José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior.
Alfredo Henriques de Mattos.
Octavio Severo.

3ª serie medica—oral

Henrique de Brito Belford Roxo.
José Carmo da Silva Pereira.
Julio Maria da Serra Freire.
Raul Guimarães Sobral.
Pedro Luiz de Oliveira.

5ª serie medica

A's 10 horas

Augusto de Couto Maia.

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros

A's 11 horas

Dr. Ribaschi Guido.
Dr. Da Rossi Carlos.
Dr. José Petraroli.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados que, quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

Mathematica para admissão

2ª chamada

Petro Ferreira Mendes Praia.
Adalberto Pedreira.
Manoel Maria de Castro Neves.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Turma suplementar

Arnaldo Augusto de Moura.
Armando Vieira.
Benjamin Telles da Rocha Faria.
João Baptista de Moraes Rego.

CURSO GERAL

Mechanica racional

Annibal da Costa Pereira.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Jacintho Estellita Jorge.
Gabriel Azambuja Fortuna.
Samuel dos Santos Pontual Junior.
Ildelfonso Alves Pereira.

Turma suplementar

Fausto Justino de Proença.

2ª chamada

Augusto de Brito Belford Roxo.
José de Moraes.
Gabriel Ramos da Silva.
Hermínio Lyra da Silva.

Geometria descriptiva

Adolpho Baptista Magalhães.

Chimica inorganica

Miguel da Cunha e Mello.
José Euclides Borges.
Eduardo Jorge Pereira.
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.

Turma suplementar

Eduardo Schmidt.
Octavio Boa Nova.
Miguel de Oliveira Carneiro.

Exercicios praticos do 2º anno pelo regulamento de 1874

Ultima turma

Julio Moreira da Silva Lima.

(2ª chamada).

Antonio Marques Brito Amorim.
Fellippe Sampaio.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Raymundo Saladino de Gusmão.

2ª chamada

Osman Pedrosa.
Mario de Andrade Martins Costa.
Adolpho Carneiro.

Turma suplementar

2ª chamada

Alvaro Alves Barroso.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Placido Martins de Mello.
Luiz Dias Carneiro.
Henrique Burnier.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Jorge da Camara Coutinho.
Noredino A. Coelho Cintra.
Hermann Carlos Palmeira.
Manfredo Cantanhede.
Augusto de Sá Mendes.
Lucrecio Ferreira dos Santos.

2ª chamada

Zozimo Barroso do Amaral.
Americo Gomes Villela.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Antonio S. Ferreira Celso.
João de Deus Lopes Nunes.
Augusto Agostinho Pinheiro.
Mario da Costa Pereira.

Turma suplementar

Carlos Torres Gonçalves.
José Mattoso Sampaio Corrêa.
Carlos Perdigão da Silva Monte.
Francisco Ribeiro Moreira.

Nota—A's 11 horas continuarão as provas graphicas de desenho do 2º anno do curso de minas e de aguadas, ás mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de construção.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1896.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secre-tario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 144

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Mudança para fora do Districto Federal

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 15 do corrente, sob n. 328, foi este commando superior autorizado, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a comarca de Nithe-roy, no Estado do Rio de Janeiro, onde vae fixar residencia, ao capitão da 4ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital Pedro Arthur de Menezes.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 11 do corrente, concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido, para apostillar a respectiva patente, ao tenente quartel-mestre do 10º batalhão de infantaria Antonio Teixeira de Carvalho.

Rectificação

Por portaria de 11 do corrente, declarou-se que o nome do cidadão nomeado por decreto de 16 de março ultimo para o posto de alferes da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital é Fernando Pinto Corrêa, e não Francisco Pinto Corrêa, como por engano foi publicado e se acha escripto no mesmo decreto.

Licença

No dia 18 do corrente foi averbada neste quartel-general a portaria de 1 de fevereiro ultimo prorogando por mais um anno a licença em cujo gozo se acha o major honorario da guarda nacional desta Capital, aggregado ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria, José Ignacio Netto dos Reis Carapêbus, para tratar de negocios de seu interesse.

Privação de posto em commissão

Por acto deste commando superior, datado de 19 do corrente, foi, por conveniencia do serviço, privado da commissão do posto de major o capitão aggregado ao 8º batalhão de infantaria Vicente Aurelio da Silva e Oliveira.

Transferencia

Por acto deste commando superior, datado de hoje, concedeu-se ao guarda do 2º regimento de cavallaria Alvaro de Avila Ferreira a transferencia que pediu para o 11º batalhão de infantaria.

Commando de corpo

No dia 10 do corrente assumiu o commando interno do 5º batalhão de infantaria o capitão João Fonseca Ribeiro Bastos, por ter entrado no exercicio do cargo de delegado da 1ª circumscripção policial urbana o major Severiano Pereira de Mello, que se achava commandando interinamente o mesmo batalhão

Inspeção de saude

Devem comparecer neste quartel-general na proxima quinta-feira, 28 do corrente, ao meio-dia, afim de serem submettidos á inspecção de saude, conforme requereram, os officiaes e guardas abaixo mencionados :

2º regimento de cavallaria

Guarda João José Pereira Bastos.

Regimento de artilharia de campanha

Guarda Augusto Coutinho Jordão.

1º batalhão de infantaria

Guarda Lafayette Muniz de Medeiros.

2º batalhão de infantaria

Guarda Francisco Ferreira.

4º batalhão de infantaria

Guardas Hypolito José Gonçalves, Antonio Maria Alves Torgo e Adriano José Duarte.

5º batalhão de infantaria

Tenente Francisco Neves da Silva.
Alferes Marcellino Vianna da Silva.

7º batalhão de infantaria

Guarda Alfredo do Rego Soares.

8º batalhão de infantaria

Guarda Antonio da Silva Neves.

9º batalhão de infantaria

Guarda Francisco José da Costa.

11º batalhão de infantaria

Tenente Alfredo Carlos da Camara.

Guardas Francisco Verissimo de Souza, Aristides do Mello Moraes, Nicomedes Domingues e Deolindo Hilario Rangel.

2º regimento de cavallaria e 12º batalhão de infantaria

Passou a funcionar no predio da rua Malvino Reis n. 70 o quartel do 2º regimento de cavallaria, conforme communicou o respectivo commandante em officio n. 138, de 13 deste mez, e em um predio existente no logar denominado Matto Alto, freguezia de Guaratiba, o quartel do 12º batalhão de infantaria, segundo participou o commandante do mesmo batalhão em officio n. 11, de 22 tambem deste mez.

Requerimento despachado

Gregorio Alexandre da Silva. — Não tem logar o que pede, á vista de seus mãos precedentes.

Fallecimento

Segundo communicou o commandante do 10º batalhão de infantaria em officio de 14 do corrente, falleceu o commandante da 3ª companhia do mesmo batalhão Joaquim Francisco Ribeiro.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general, no dia 12 do corrente, o capitão José Ignacio de Figueiredo, por ter assumido a fiscalização interina do regimento de artilharia de campanha; capitão Joaquim Cardoso Guimarães, por ter sido promovido; o 1º tenente José Bernardino da Silva Cordeiro, por ter passado a exercer interinamente o cargo de ajudante do mesmo regimento; o 1º tenente José Gonçalves de Pinho Netto, por ter assumido o commando interino da 2ª bateria tambem do mesmo regimento; os 1ºs tenentes Mariano Antonio Dias, Carlos de Castro Pinto e Raphael Ferreira de Assumpção, por terem sido promovidos; os 2ºs tenentes Alvaro Rodrigues Barbosa, João Cavalcanti do Rego e Luiz Gastão Bus-meyer, por terem sido nomeados para os referidos postos; no dia 14 deste mez, o capitão João Fonseca Ribeiro Bastos, por ter assumido o commando interino do 5º batalhão de infantaria; os capitães José Smith de Vasconcellos Junior, Paulino José Soares Ribeiro, Bernardino Corrêa Albino e Tiburcio José de Lemos, por terem sido promovidos; alferes Waldemar Rockert, por ter sido nomeado para o mesmo posto, e no dia 25 o tenente Joaquim de Pinho Bastos, por ter sido promovido.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal. 26 de abril de 1898. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo de 6% de ns. 139.884, da emissão de 1869 e 273.281, 273 282 da de 1877; uma do valor de 400\$, de n. 802, da emissão de 1867 e uma do valor de 200\$, de n. 3.581, emitida em 1868, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 12 de abril de 1898. — O inspector, Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmento.

*Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL*

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Città de Torino*, procedente de Genova, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 397.

Trapiche Frias—NZC: 1 quartola n. 86, vasia.

Idem: 1 dita n. 86, idem.

ECC: 1 dita n. 10, com falta.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

GE: 1 dita n. 482, idem.

Vapor belga *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de abril de 1898. Manifesto n. 371.

Trapiche Damião—TC—Rio: 3 barricas, sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 404.

Trapiche Frias—AJM—MS: 1 barril, sem numero, com falta.

Idem: 1 dito, idem, idem.

AJM—APM: 2 ditos, idem, idem.

ATIS: 1 dito, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Vapor nacional *Porto Alegre*, procedente de Montevideo, entrado em 6 de abril de 1898. Manifesto n. 534.

Trapiche Damião—JAS: 10 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 30 ditos, avariados.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 383.

Trapiche Dias da Cruz — AC—129—C: 5 amarrados, sem numero, avariados.

Idem: 5 ditos, idem, idem.

Idem HH: 1 forno, sem numero, quebrado.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de abril de 1897. Manifesto n. 371.

Trapiche Dias da Cruz—CDBC: 1 roda, sem numero, quebrada.

Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 466.

Trapiche da Ordem—GD Angelo: 1 quartola, sem numero, com falta.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

NPC: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

ZRC: 2 quintos, sem numero, idem.

Idem: 1 dito, sem numero, idem.

Idem: 3 ditos, sem numero, vassios.

Idem: 1 dito, sem numero, idem.

Lugar americano *N.B. Maris*, procedente de Nova York e entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 233.

Trapiche Carvalhaes—ELC—C: 506 caixas, sem numero, avariadas.

Idem: 500 ditas, idem, idem.

Idem: 30 ditas, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 800 ditas, vazando.

Idem: 90 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, avariadas.

Idem: 70 ditas, idem, com falta.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, vazias.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 17 de maio de 1898. Manifesto n. 371.

Trapiche Carvalhaes—AMC: 1 amarrado sem numero, com falta.

MSC: 1 dito sem numero, idem.

FPC: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglez *Mozarth*, procedente de Londres, entrado em 15 de maio de 1898. Manifesto n. 342.

Trapiche Carvalhaes—Honorio Bicalho—MV: 1 caixa n. 1.974, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.875, idem.

Idem: 1 dita n. 1883, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 4 de maio de 1898. Manifesto n. 343.

Armazem n. 9—X: 1 caixa n. 9.578, repregada.

GW: 1 dita n. 148, avariada.

PSC: 1 dita n. 416, repregada.

Idem: 1 dita n. 415, idem.

Idem: 1 dita n. 431, idem.

NS: 1 dita n. 1.069, idem.

JLOC: 1 dita n. 74, idem.

CPC: 1 dita n. 3.901, idem.

MFA: 1 dita n. 4.836, idem.

FAC: 1 dita n. 9.207, idem.

JCA—C: 1 dita n. 138, idem.

T: 1 engradado sem numero, idem.

MS: 1 caixa n. 4.366, idem.

SM—R—W: 1 dita n. 1.999, idem.

Idem: 1 dita n. 2.000, idem.

Idem: 1 dita n. 1.964, idem.

AMC: 1 dita n. 2.810, idem.

AAC: 1 dita n. 113, idem.

HQ: 1 caixa n. 6.621, repregada.

F—C—&—C: 1 dita n. 330, idem.

SCM—EF: 1 dita n. 2.145, idem.

Vapor francez *Brésil*, procedente de Bordeaux, entrado em 11 de abril de 1898. Manifesto n. 382.

Armazem n. 8 — LSC: 1 caixa n. 7.618/A, repregada.

HBC: 1 dita n. 7.616, idem.

JGC : 1 dita n. 284, idem.
 CNNC : 1 dita n. 2.793, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.931, avariada.
 Idem : 1 dita n. 2.919, idem.
 Idem : 1 dita n. 2888, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.961, repregada.
 Idem : 1 dita n. 2.902, idem.
 BB : 4 ditas sem numero, idem.
 TC : 1 n. 14.503, idem.
 BB : sem numero, idem.
 MSC : n. 41, idem.
 TB : n. 4, idem.
 Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de março de 1893. Manifesto n. 371.
 Armazem n. 1—ARC : 1 caixa n. 3, repregada.
 Idem : 1 dita n. 5, idem.
 CC : 1 dita n. 5.533, idem.
 G—C : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 3, idem.
 Idem : 1 ditas n. 5, idem.
 HSC : 1 dita n. 4.118, idem.
 HII : 1 caixa n. 23, repregada.
 KFC : 1 dita n. 2, idem.
 Idem : 1 dita n. 4, idem.
 MF—DELC : 1 dita n. 101, idem.
 Idem : 1 dita n. 117, idem.
 RSSC : 1 dita n. 3, idem.
 TCP : 1 dita n. 204, idem.
 VA : 1 dita n. 6, idem.
 Idem : 1 dita n. 9, idem.
 Idem : 1 dita n. 12, idem.
 Vapor allemão *Babitonga*, procedente de Hamburgo e entrado 12 de abril de 1893. Manifesto n. 284.
 Armazem n. 12—JLOC : 1 caixa n. 222, repregada.
 ODC : 1 dita n. 4.847, idem.
 APT : 1 dita n. 430, idem.
 Idem : 1 dita n. 420, idem.
 Idem : 1 dita n. 428, idem.
 Idem : 1 dita n. 424, idem.
 MPC : 1 dita n. 613, idem.
 PE—20 : 1 dita n. 182, idem.
 SBC : 1 dita n. 4.543, idem.
 Lyra : 1 dita n. 1.017, idem.
 BC : 1 dita n. 410, idem.
 GMC : 1 dita n. 122, idem.
 MMC : 1 dita n. 36, idem.
 HIIK : 1 dita, sem numero, avariada.
 Vapor austriaco *Poluce*, procedente de Trieste, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 380.
 Armazem n. 16—EOB—W : 1 caixa n. 39, repregada.
 Idem : 1 dita n. 74, idem.
 Idem : 1 dita n. 8, idem.
 Idem : 1 dita n. 107, idem.
 Idem : 1 dita n. 118, idem.
 Idem : 1 dita n. 129, idem.
 Idem : 1 dita n. 132, idem.
 MSC : 1 dita n. 287, idem.
 CSC : 2 ditas, sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—RC : 2 ditas, idem, idem.
 Vapor italiano *Colombo*, procedente de Genova, entrado em 9 de abril de 1893. Manifesto n. 376.
 Armazem n. 9—EJC : 1 caixa n. 9.601, repregada.
 C—A—C : 1 dita n. 1.691, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.621, idem, idem.
 Vapor francez *Brésil*, procedente de Bordeaux, entrado em 11 de abril de 1898. Manifesto n. 382.
 Armazem n. 8—Noé : 1 caixa n. 10.159, repregada.
 CPC : 1 dita n. 6.092, idem.
 DC—D : 1 dita n. 6.015, idem.
 BC : 1 dita n. 292, idem.
 LdeR : 1 dita n. 1.605, idem.
 FF : 1 dita n. 750, idem.
 TC—W : 1 dita n. 1.025, idem.
 AMC : 1 dita n. 187, idem.
 EH : 1 dita n. 31.491, idem.
 Idem : 1 dita n. 31.494, idem.
 Idem n. 31.505, idem.
 EH : 1 caixa n. 31.504, repregada.
 Idem : 1 dita n. 31.500 idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 31.493, idem.
 Idem : 1 dita n. 31.493, idem.
 Idem : 1 dita n. 31.483, idem.

CC : 1 dita n. 106, idem.
 Idem : 1 dita n. 104, idem.
 CVH : 1 dita n. 30, idem.
 JRS : 1 dita n. 5.605, idem.
 AMC : 1 dita n. 108, idem.
 MCS : 1 dita n. 108, idem.
 MCS : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Santos, entrado em 16 de abril de 1893. Manifesto n. 388.
 Armazem n. 6—Comité : 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1898. Manifesto n. 343.
 Armazem n. 9—66 : 1 caixa n. 6.794, repregada.
 Idem : 1 dita n. 6.796, idem.
 EAC : 1 dita n. 6.537, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.380, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.552, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.546, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.538, idem.
 ALC : 1 dita n. 1.651, idem.
 MFD—K : 1 dita n. 954, idem.
 LC : 1 dita 236, idem.
 RC : 1 dita n. 4.510, idem.
 H : 2 ditas ns. 1.837 e 1.839, idem.
 ESC : 1 caixa n. 1.242, repregada.
 X : 1 dita n. 9.582, idem.
 CXG : 1 encapado n. 96, idem.
 ASF : 1 caixa n. 7, idem.
 Vapor allemão *Babitonga*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 384.
 Armazem n. 12—GSC : 1 caixa n. 3.378, repregada.
 Idem : 1 dita n. 3.376, idem.
 DVC : 1 dita n. 781, idem.
 Idem : 1 dita n. 779, idem.
 HIC—H : 1 dita n. 5.029, idem.
 DVC : 1 dita n. 777, idem.
 Idem : 1 dita n. 776, idem.
 HC—II : 1 dita n. 5.029, idem.
 JJC : 1 dita n. 462, idem.
 B—B : 1 dita n. 50, idem.
 MVC—D : 1 dita n. 2.752, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.751, idem.
 BRC : 1 dita n. 8.528, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Dia 25

Vapor nacional *Satellite*, procedente de Montevideo, entrado em 15 de abril de 1898. Manifesto n. 396.
 Trapiche Damião—JAS : 20 saccos, sem numero, avariados.
 Idem : 20 ditos idem, idem.
 Idem : 10 ditos idem, idem.
 Idem : 1 dito idem, idem.
 Idem : 20 ditos idem, com falta.
 Idem : 20 ditos idem, idem.
 Idem : 10 ditos idem, idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de abril de 1898. Manifesto n. 391.
 Armazem n. 9—EMC : 1 caixa n. 98, repregada.
 Idem : 1 dita n. 241, idem.
 M—SG : 1 dita n. 1.471, idem.
 OPC : 1 dita n. 5.736, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.741, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.747, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.748, idem.
 M—FC : 1 dita n. 711, idem.
 F—M—C—T : 1 dita n. 1.178, idem.
 JLFC : 1 dita n. 3.861, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.788, idem.
 M—W : 1 dita n. 3.390, idem.
 JAF—HCH : 1 caixa n. 83, repregada.
 Botelho : 1 barrica n. 219, idem.
 Idem : 1 dita n. 57, idem.
 JLFC : 1 caixa n. 3.902, idem.
 C—C—D : 1 dita n. 2.329, idem.
 EVC : 1 dita n. 99, idem.
 GM—C : 1 dita n. 219, idem.
 H—SML : 1 dita n. 5.670, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.675, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.676, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.652, idem.
 30 : 1 dita n. 639, idem.

Vapor austriaco *Poluce*, procedente de Trieste, entrado em 11 de abril de 1898. Manifesto n. 330.
 Armazem n. 16—AMC—K : 1 engradado n. 337, repregado.
 EOB—W : 1 caixa n. 109, idem.
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Glasgow, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 383.
 Armazem n. 10—CSD—I : 1 caixa n. 1.027, repregada.
 FC—Elmo : 1 dita n. 1.271, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.523, idem.
 Porto—Elmo : 1 dita n. 2.941/9, idem.
 MAD—SCS : 1 dita n. 2, idem.
 A : 1 dita n. 1.217, idem.
 A—C—129—C : 1 dita n. 434, idem.
 B—C—227—C—LC : 1 dita n. 1, idem.
 GC : 1 dita n. 150, idem.
 SBR—H—Sabará : 1 dita n. 50, idem.
 JPC : 1 caixa n. 322, repregada.
 H : 1 dita n. 1.854, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.877, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.861, idem.
 FVC : 1 dita n. 3.428, idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*, procedente do Havre, entrado em 13 de abril de 1893. Manifesto n. 392.
 Armazem n. 11—EL—Casa da Moeda : 1 caixa n. 24, repregada.
 Idem : 1 dita n. 25, idem.
 AD : 1 dita n. 23, idem.
 425 : 1 dita n. 601, idem.
 ADC—AAC : 1 dita n. 129, idem.
 XC : 1 dita n. 122, idem.
 C—C—A : 1 dita n. 1.701, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.673, idem.
 Vapor francez *Brésil*, procedente de Bordeaux, entrado em 11 de abril de 1898. Manifesto n. 382.
 Armazem n. 8—W—P—139—HB : 1 caixa n. 299, repregada.
 Glama Gustavo : 1 dita sem numero, idem.
 +—M—SVP : 1 encapado n. 151, idem.
 AMC : 1 caixa n. 185, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.673, idem.
 EC : 1 dita n. 1.678, idem.
 ASAJ : 1 dita n. 2.027, idem.
 Barateiro : 1 dita n. 1.491.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de abril de 1898. Manifesto n. 391.
 Armazem n. 9—JLFC : 1 caixa n. 3.868, repregada.
 Idem : 1 dita n. 5.786, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.832, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.849, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.887, idem.
 M—PC : 1 dita n. 710, idem.
 Idem : 1 dita n. 705, idem.
 Idem—SG : 1 dita n. 1.463, idem.
 A : 1 engradado n. 9.551, idem.
 FSG : 1 caixa n. 1.279, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.276, idem.
 PFC : 1 dita n. 162, idem.
 Idem : 1 dita n. 166, idem.
 MCC : 1 dita sem numero, vasando.
 MFC : 4 ditas idem, repregadas.
 ALFC—P : 1 dita n. 5.049, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.051, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.042, idem.
 OPC : 1 dita n. 1.733, idem.
 V : 1 dita n. 761, idem.
 ALFC—P : 1 dita n. 5.044, idem.
 JOF—VC : 1 dita n. 2, idem.
 P—66—C—11 : 1 dita n. 6.300, idem.
 Honorio Bicalho—Rio—MV : 1 dita n. 2.113, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.119, idem.
 Vapor italiano *Città Torino*, procedente de Genova, entrado em 16 de abril de 1893. Manifesto n. 397.
 Armazem n. 3—OP—M : 1 caixa n. 515, repregada.
 GR : 1 dita n. 10.004, idem.
 MP : 1 dita n. 92, idem.
 PC : 1 dita n. 6, idem.
 VDC : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita n. 95, idem.
 Idem : 1 dita n. 68, idem.
 Idem : 1 dita n. 25, idem.
 HSC : 1 dita n. 4.992, idem.
 GB : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita n. 21, idem.

TC: 1 dita n. 1.971, idem.
 Vapor allemão *Babington*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 384.
 Armazem n. 12 — MRMVC—R: 1 caixa n. 457, repregada.
 M—R—M—V: 1 dita n. 460, idem.
 HSC: 1 dita n. 7.584, idem.
 G—691—G: 1 dita n. 4.258, idem.
 FA—O—889: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*, procedente do Ilavre, entrado em 13 de abril de 1898. Manifesto n. 392.
 Armazem n. 11—SCM—HC: 1 caixa n. 45, repregada.
 CS: 1 dita n. 92, idem.
 C—C—A: 1 dita n. 1.710, idem.
 Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 406.
 Armazem das amostras — BFC: 1 caixa n. 1.500, repregada.
 Sem marca 1 dita sem numero, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1898. — O inspetor, *J. F. de Paula e Silva*.
 Dia 26
 Vapor italiano *Citta de Torino*, procedente de Genova, entrado em 15 de abril de 1898. Manifesto n. 397.
 Trapiche Carvalhaes—AC: 1 fardo n. 1.637, avariado.
 Idem: 1 dito n. 1.642, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.644, idem.
 Lugar americano *Santa Lucia*, procedente de Nova York, entrado em 20 de abril de 1898. Manifesto n. 321.
 Trapiche Carvalhaes — BFC — C/D: 1.000 caixas, sem numero, vasando.
 Idem: 700 ditas idem, idem.
 Idem: 70 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 500 ditas idem, avariadas.
 Idem: 80 ditas idem, idem.
 Idem: 9 ditas idem, idem.
 Idem: 60 ditas idem, com falta.
 Idem: 9 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, vasiadas.
 Vapor inglez *Juanita*, procedente do Rosario, entrado em 15 de abril de 1898. Manifesto n. 393.
 Trapiche Mauá — Sem marca: 10 fardos, sem numero, desmanchados.
 Idem: 8 ditos idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, idem.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, avariadas.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de abril de 1898. Manifesto n. 400.
 Trapiche Federal — AJC: 1 caixa, sem numero, com falta.
 JQMC: 1 dita, idem, vasando.
 H: 4 ditas, idem, avariada.
 Idem: 1 dita, idem, com falta.
 A—W: 1 dita, idem, idem.
 FIC—K: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 SVV: 5 ditas, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 AJC: 1 dita, idem, idem.
 CGF: 2 garrafas, idem, quebrados.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 SC—LC: 1 fardo, idem, com falta.
 C: 1 sacco, idem, idem.
 JACB: 2 barris, idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 ACB: 2 ditos, idem, idem.
 FRF: 1 dito, idem, idem.
 JFJ—ARC: 1 dito, idem, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 404.
 Armazem das amostras—PG: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Babington*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 384.
 Armazem n. 12 — AM: 1 caixa n. 6.379, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.374, idem.

HSS: 1 caixa n. 7.583, repregada.
 BMC: 1 dita n. 8.085, idem.
 PC: 1 dita n. 932, idem.
 BMC: 1 dita n. 8.087, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.084, idem.
 GCC: 1 dita n. 10.945, idem.
 FC: 1 dita sem numero, idem.
 AR: 1 dita n. 6, idem.
 GCC: 1 dita n. 10.946, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.286, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.318, idem.
 HJC: 1 dita n. 166, idem.
 RJ: 1 dita n. 4.924, idem.
 T—C—6—A—C: 1 dita n. 288, idem.
 DF: 1 dita n. 373, idem.
 TJ: 1 dita n. 173, idem.
 PCH: 1 dita n. 6.169, idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de abril de 1898. Manifesto n. 400.
 Armazem da Estiva—VC: 1 caixa n. 63.353, repregada.
 DC: 1 barrica n. 5.325, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.325, idem.
 Armazem n. 4 — M: 1 caixa n. 613, idem.
 Despacho sobre agua — Araujo Freitas: 1 dita n. 3.325, idem.
 Armazem n. 4 — SPS: 1 dita n. 4.563, idem.
 T—C—5—A—C: 1 dita n. 264, idem.
 Vapor italiano *Citta de Torino*, procedente de Genova, entrado em 16 de abril de 1898. Manifesto n. 397.
 Armazem n. 3 — OP—M: 1 caixa n. 513, repregada.
 H—LPH: 1 dita n. 65, idem.
 Idem: 1 dita n. 61, idem.
 Idem: 1 dita n. 67, idem.
 TC: 1 dita n. 1.967, idem.
 VDC: 2 ditas ns. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem, idem.
 GB: 1 dita n. 13, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 PC: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de abril de 1898. Manifesto n. 391.
 Armazem n. 9.—CPC: 1 caixa n. 2.325, repregada.
 AP—C: 1 dita n. 977, idem.
 Idem: 1 dita n. 979, idem.
 Idem: 1 dita n. 980, idem.
 487: 1 dita n. 648, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 404.
 Armazem da Estiva.—SPC: 1 caixa n. 407, repregada.
 reCPS: 1 dita n. 23, idem.
 ANC: 1 dita n. 1.850, idem.
 Armazem n. 6—JLFC: 1 dita n. 5.867, repregada.
 Armazem das amostras.—A. Portella: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de abril de 1898. Manifesto n. 391.
 Armazem n. 9—ALFC—P: 1 caixa n. 5.050, repregada.
 FSC: 1 dita n. 1.261, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.259, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.253, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.277, idem.
 Honorio Bicalho—MV—Rio: 1 dita n. 2.118, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.112, idem.
 OPC: 1 dita n. 1.735, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.743, idem.
 JLFC: 1 dita n. 5.704, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.787, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.864, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.866, idem.
 MSF: 1 dita sem numero, idem.
 FMC: 2 ditas ns. 95 e 93, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 53 e 102, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 101 e 98, idem.
 Idem: 1 dita n. 243, idem.
 PFC: 1 dita n. 167, idem.
 JOF—WS: 1 dita n. 1, idem.
 MFC: 4 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.
 PCB: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 V: 1 dita n. 762, idem.
 CFC: 1 dita n. 334, idem.
 Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 406.
 Armazem n. 14—AAC: 1 caixa n. 12.101, repregada.
 FGC: 1 dita n. 3.889, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 18 de abril de 1898. Manifesto n. 404.
 Armazem n. 10—MB: 1 caixa n. 505, avariada.
 CSP: 1 dita n. 26, repregada.
 B: 1 dita n. 738, idem.
 BC—P: 1 dita n. 4.774, idem.
 FML: 1 dita n. 1.475, idem.
 ALFC—P: 1 dita n. 144, idem.
 M—P: 1 dita n. 7.330, idem.
 21: 1 dita n. 3.345, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.395, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.352, idem.
 Vapor inglez *Harschel*, procedente de Manchester, entrado em 18 de março de 1898. Manifesto n. 401.
 Armazem n. 16—MRC: 1 caixa n. 2.320, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.317, idem.
 GQB: 1 dita n. 723, idem.
 C—M—&—A: 1 dita n. 521, idem.
 W—MR: 1 dita n. 7.740, idem.
 CV: 1 dita n. 750, idem.
 QCC: 1 dita n. 4.689, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1898. — Pelo inspetor, *Miguel Fernandes de Barros*, ajudante interino.

Contadoria da Marinha

CONCURSO

Previno aos candidatos inscriptos que, em virtude do aviso n. 731, o concurso para praticantes terá lugar a 27 do corrente, em uma das salas da Escola de Machinistas Navaes, no Arsenal de Marinha.
 Contadoria da Marinha, 25 de abril de 1898 — Pelo contador, *José Maria Ferreira*.

7º Batalhão de Infantaria

De ordem do cidadão coronel-commandante faço publico que o conselho economico deste batalhão recebe propostas no dia 29 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados até o fim do corrente semestre, a saber: azeite doce e farinha fina; litro; toucinho, kilo; vinagre tinto, litro; sabão, kilo; alfafa, kilo; milho miúdo, kilo.

As propostas deverão ser feitas em dupla via, sendo uma sellada, sem rasuras e conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos generos a fornecer como garantia da assignatura do contracto.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida. As condições do contracto poderão ser lidas pelos interessados na secretaria do batalhão.

Quartel no morro de Santo Antonio, 26 de abril de 1898. — *José Antonio Mourão*, alferes-secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Rodrigo Vianna e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetos pelo conselho de compras em sessão de 12 de março ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 26 de abril de 1898. — *Arlando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO DE AGUA DO REALENGO

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 4 de maio proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento do seguinte material metallico, destinado á canalização para o abastecimento de agua á Escola Tacti a do Realengo:

2.600 tubos de ferro fundido, rectos de ponta e bolsa de 0^m,15 de diametro interno 10 ditos, de dito, curtos de ponta e bolsa do mesmo diametro;

570 ditos de dito rectos, de ponta e bolsa, de 0^m,075 de diametro interno;

10 ditos de dito rectos, de ponta e bolsa, de 0^m,20 de diametro interno, como derivante em flange, liso, de 0^m,10 de diametro interno;

Seis ditos de dito de 0^m,15 de diametro interno, com derivante em flange liso, de 0^m,10;

10 registros de correção (Slvice-Valves) para encanamento de 0^m,15 de diametro interno;

16 ditos ditos para encanamento de 0^m,10 de diametro interno;

200 virolas de 0^m,25 de diametro para abraçar tubos de 0^m,20 de diametro interno.

Todo esse material será entregue de uma vez ou parcialmente, neste porto, livre de direitos de importação, até 90 dias, improrogaveis, da data do contracto.

Os concurrentes prestarão nesta repartição uma caução da quantia de um conto de réis (1:000\$), que só será restituída depois de accepta a proposta mais vantajosa e de assignado o contracto, depositando neste acto, o proponente preferido, no Thesouro Federal, a quantia de dous contos de réis (2:000\$) para garantia do fiel cumprimento das clausulas do contracto.

O proponente preferido, sendo convidado a assignar o contracto e não o fazendo dentro do prazo de oito dias, perderá o direito áquella caução.

O pagamento será feito á vista do conhecimento e ao cambio do dia seguinte ao em que houver sido conferido e accepto todo o material encomendado.

As propostas serão apresentadas fechadas, acompanhadas do recibo da caução prévia da 1:000\$, e abertas em presença dos proponentes, no dia e hora designados.

Na segunda divisão desta inspecção se deverão aos concurrentes, não só as especificações de todo o material, como quaesquer esclarecimentos relativos a esta concorrência.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 26 de abril de 1898.—F. J. Fonseca Braga, secretario. (

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o n. 22, art. 10, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, se faz publico que, mediante accordo com a Companhia Lloyd Brasileiro, a contar desta data até 10 de maio do corrente anno, se receberão propostas nesta Directoria Geral e nas legações brasileiras, em Montevidéo e Buenos Aires, para o serviço de navegação a vapor, de Montevidéo a Cuyabá, de conformidade com as seguintes clausulas:

1^a

O contractante obriga-se a fazer a navegação entre Montevidéo e Cuyabá com escalas

por Buenos Aires, Rosario, Paraná, Corrientes, Cerrito, Pilar, Villa Franca, Assumpção, Rosario, Conceição, Apa, Olympto, Coimbra, Albuquerque e Corumbá.

2^a

Os vapores, que o contractante adquirir para o serviço da navegação a que se obriga, serão apropriados a essa navegação e com todos os melhoramentos modernos.

Terão todos os aperfeiçoamentos geralmente adoptados para segurança da navegação, commodidade dos passageiros e compartimento especial para o bom acondicionamento das malas do correio.

3^a

Os vapores desta linha terão accomodações para cincoenta passageiros de ré e alojamento para com passageiros de prôa, imigrantes ou tropa e capacidade para duzentas toneladas de carga, pelo menos.

Os vapores empregados na linha de Corumbá a Cuyabá terão accomodações para trinta passageiros de ré e alojamento para setenta de prôa, e capacidade para oitenta toneladas de carga.

4^a

Os vapores terão o minimo de doze milhas por hora, e em caso de necessidade quatorze, verificadas em experiencias feitas sobre a milha medida na bahia do Rio de Janeiro, por occasião da apresentação dos vapores.

5^a

O numero de embarcações ordinarias, salva-vidas, cintas de salvção, sobresalentes, aprestos indispensaveis ao serviço nautico, bem como os objectos destinados ao uso dos passageiros, serão fixados em tabella especial elaborada pela companhia, de accordo com o inspector da navegação e approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

6^a

As condições de aceitação serão verificadas por uma comissão de profissionais, da qual fara parte o inspector da navegação.

Por occasião da apresentação de cada vapor entregará a companhia ao Ministerio da Industria documento comprobatorio do custo do navio.

7^a

Os vapores serão commandados de preferencia por officiaes da armada racional, ou que tenham a ella pertencido, ou por capitães experimentados da marinha mercante do paiz.

8^a

O pessoal das machinas será escolhido de preferencia entre os machinistas e foguistas nacionaes e as tripolações tambem formadas de preferencia por ex-praças do corpo de marinheiros nacionaes ou praças effectivas do mesmo corpo, que hajam para esse fim obtido a necessaria licença do Ministerio da Marinha.

O numero dos officiaes, machinistas, foguistas, marinheiros, creados de bordo será fixado em tabella sujeita á approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

9^a

Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de qualquer imposto de transmissão e de matricula; gosarão todos os privilegios, isenções e vantagens de paquetes, praticando-se a respeito de suas tripolações como se pratica com as dos navios de guerra, o que, entretanto, não os isentará das disposições dos regulamentos de policia, das alfandegas e capatazias do porto.

10^a

No caso de innavegabilidade ou perda de algum vapor, será permittido substitui-lo com prévia permissão do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, por outro vapor fretado, que se approxime o mais possivel das condições exigidas, quanto a dimensões, segurança de navegação, marcha e accomodações.

A substituição será provisoria e no prazo que pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas lhe for marcado.

11^a

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir os que forem comprados, dentro do prazo de 12 mezes.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior o Governo poderá lançar mão dos vapores independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

12^a

Os dias de sahida dos vapores, a demora nos portos e o prazo da viagem redonda serão afixados em tabella organizada de accordo com o contractante e o inspector da navegação.

13^a

O contractante deverá ter no porto de Cuyabá, além dos necessarios meios de transporte de carga para os casos em que os vapores não possam, por falta de agua no rio, nas estações secas chegar até aquella cidade, embarcações especiaes, apropriadas e com as possiveis commodidades para condução dos passageiros.

A importancia das passagens e fretes para portos nacionaes ou de procedencia de portos nacionaes será cobrada em moeda brasileira.

14^a

O contractante obrigar-se-ha a transportar gratuitamente:

1^o, o inspector da navegação subvencionada e o respectivo fiscal;

2^o, os empregados do correio incumbidos de commissão relativa ao serviço da repartição e o empregado que for designado pelo director geral dos Correios para acompanhar as malas da correspondencia;

3^o, um ou dous praticos ao serviço do Governo, que forem incumbidos de verificar o estado dos canaes nas circumscripções de praticagem;

A todos esses funcionarios a companhia, além da accomodação devida, fornecerá comedorias.

4^o, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente;

5^o, os dinheiros publicos remettidos do Thesouro Nacional para os thesoureiros federaes ou destes para o Thesouro.

Os commandantes dos vapores ou os officiaes de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, não só as malas do Correio, mas tambem os caixotes ou pacotes de dinheiros pertencentes ao Thesouro ou ás thesourarias, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na occasião da entrega, reconhecer-se que os sellos apostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

6^o, os objectos remettidos ao Museu Nacional ou ás secretarias de Estado;

7^o, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliaes pelo Governo;

8^o As sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

15^a

O contractante fará o abatimento de 25 % nos fretes de cargas que transportar por conta do Governo Federal ou do dos Estados, assim tambem nos preços das passagens.

16^a

Os preços das passagens e fretes serão cobrados de accordo com as tabellas approvadas para a linha fluvial de Mato Grosso pela portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 6 de maio de 1895, que se acha em vigor.

17^a

Proceder-se-ha de dous em dous annos á revisão das tarifas de passagens e fretes, de accordo com as partes contractantes.

18ª

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provada força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas: De 2:000\$, por mez ou fracção maior de 15 dias, quando exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

Da quantia igual a importancia da subvenção, que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, o qual será rescindido si a interrupção exceder o prazo de tres mezes.

De 2:000\$ a 5:000\$, si a viagem começada não fôr concluída, caso em que não terá direito á subvenção.

Si, porém, a viagem for interrompida, por força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas, será calculada pela derrota mais curta entre o porto inicial da viagem e o lugar em que esta tiver sido impedida.

De 200\$ a 400\$ por cada prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do vapor e dos portos iniciais;

De 100\$ a 300\$, por dia pela demora na chegada dos vapores;

De 200\$ a 500\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento.

Esta multa será de 1:000\$, no caso de extravio ou perda de uma dellas.

De 200\$ a 600\$ pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para as quaes não haja multa especial.

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas.

19ª

O contractante deverá apresentar ao fiscal a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores houverem transportado no anno anterior.

A estatística será feita pelo modelo adptado.

20ª

O contractante entrará adeantadamente com a quantia de 300\$ mensaes no Thesouro Federal para pagamento da gratificação ao fiscal da navegação da linha de Matto Grosso.

21ª

As estações fiscaes dos portos da Republica expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque ou desembarque da carga ou das encomendas que elles transportarem com preferencia a carga ou descarga de qualquer outro navio, e sem embargo de ser domingo ou dia feriado, admitindo, por conseguinte, a despachos antecipados a carga e as encomendas que tiverem de ser transportadas nos vapores do contractante.

22ª

A's vistorias a que pelo regulamento ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal da linha, que será avizado com 24 horas de antecedencia.

Estas vistorias serão feitas no Arsenal de Marinha do Ladarío.

23ª

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos portos comprehendidos nas linhas de navegação de seu contracto.

24ª

No caso de desacordo entre o contractante e o Governo sobre intelligencia de alguma disposição do contracto será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitres escolhidos pelos interessados, discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará dentre elles o terceiro arbitro.

Requerendo-se que esse não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre limites fixados pelos arbitros.

25ª

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá a subvenção de 22:500\$ por viagem redonda, moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações no Thesouro Federal, depois de concluída a viagem, mediante requerimento do contractante, recibo das malas do Correio e informação do fiscal.

As viagens serão duas mensalmente.

26ª

O contracto terá vigor até 30 de junho de 1903.

27ª

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, caução de 25:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

28ª

O contractante terá, além da subvenção, isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação da quantidade dos artigos que gozam desse favor, *ex-vi* dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 948 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará esse favor, ficando a companhia sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

29ª

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o mesmo Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas. Capital Federal, 2 de março de 1898.—*Thomas Cochran*, director-geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO HORTA VELHA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 3 de maio proximo futuro, será aberta ao trafego a estação de Horta Velha, entre a de Vespasiano e a de Pedro Leopoldo.

Escritorio do Trafego, 25 de abril de 1898.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA UMA PONTE E UM PONTILHÃO

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 31 de maio proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria, para o fornecimento de superestructuras metallocas para uma ponte sobre o rio Sant'Anna e para um pontilhão no rio Cacaria, de accordo com os desenhos e especificações á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$ previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de abril de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA UMA PONTE E UM PONTILHÃO

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 30 de junho proximo futuro se receberão propostas nesta secretaria, para o fornecimento de superestructuras metallocas para uma ponte sobre o rio Santa Anna e para um pontilhão no rio Cacaria, de accordo com os desenhos e especificações á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE BILHETES POSTAES DA TAXA DE 50 RÉIS

De ordem do Sr. director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do regulamento approved por decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os novos bilhetes postaes da taxa de 50 réis.

Os novos bilhetes postaes medem 14 centimetros de comprimento por nove de largura, são de cor de palha secca no lado destinado ao endereço e de cor branca no verso; teem no anverso os seguintes dizeres em caracteres azues—BILHETES POSTAL—*Neste lado só o endereço*—BRAZIL; no angulo direito um sello azul da taxa de 50 réis, com o desenho do Pão de Assucar estampado em cor azul no centro de uma ellipse da mesma cor e formada por uma facha onde se teem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres brancos, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha branca, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres azues, e embaixo o algarismo 50 em um circulo, contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres brancos; tendo mais ao lado desse sello o desenho da entrada da barra do Rio de Janeiro estampado em cor de castanha e sobre uma palmea em cujo tronco se vê uma fita da mesma cor com o seguinte distinctivo—QUINZE DE NOVEMBRO DE 1898.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de abril de 1898.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE SELLOS E MAIS FORMULAS DE FRANQUIA RETIRADOS DA CIRCULAÇÃO

Cumprindo a ultima parte do n. 12 do art. 1º da lei de orçamento n. 489, de 15 de dezembro do anno findo e aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria n. 38, de 11 de fevereiro ultimo, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acham á venda nesta directoria os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação, conforme a tabella abaixo.

Para aquisição dos ditos sellos e formulas, esta directoria recebe pedidos por escripto.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pela cotação do catalogo Senf's de 1897, ao cambio do dia em que for realizada a venda.

TABELLA

ESPECIE	EMIÇÃO	CÔR	EMBLEMA	TAXA	COTAÇÃO
Sello de carta.....	1881 a 1885	Amarella	Cabeça do Imperador	\$010	10 pfennig.
» » »	1890 a 1892	Verde	Cruzeiro	\$020	» »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$030	20 »
» » »	1890 a 1892	Violeta	»	\$200	60 »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$300	1 marco 25 pf.
» » »	1890 a 1892	Amarella esverdeada	»	\$500	2 marcos.
» » »	1884 a 1888	Lilaz	Algarismo no centro	\$700	3 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate claro	Cruzeiro	\$700	2 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate escuro	»	\$700	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella clara	»	\$1000	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella escura	»	\$1000	4 »
Sello de jornaes	1891 a 1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$010	5 pfennig.
» » »	1891 a 1893	Verde	» » »	\$020	8 »
» » »	1890	Parva	Jornaes	\$050	0 »
» » »	1891 a 1893	Verde	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$050	15 »
» » »	1890	Violeta	Jornaes	\$100	10 »
» » »	1891	Vermelha lilaz	»	\$100	4 »
» » »	1889	Amarella	»	\$200	1 marco 25 pf.
» » »	1890	Preta	»	\$200	1 marco.
» » »	1889	Amarella	»	\$300	1 marco e 50 pf.
» » »	1890	Carmim	»	\$300	2 »
» » »	1889	Amarella	»	\$500	2 »
» » »	1890	Verde	»	\$500	2 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$700	4 marcos e 50 pf.
» » »	1890	Azul	»	\$700	3 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$1000	5 »
» » »	1890	Chocolate	»	\$1000	4 »
Sobre-cartas	1867	Preta	Cabeça do Imperador	\$200	1 marco e 20 pf.
» » »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$200	1 marco.
» » »	1887	Vermelha	Cabeça do Imperador	\$300	2 »
» » »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$300	1 marco e 50 pf.
Carta-bilhete	1883	Verde em verde claro	Cabeça do Imperador	\$200	1 » »
» » »	1886	» » »	» » »	\$200	1 » »
» » »	1889	Carmim em branco	» » »	\$080	55 pfennig..
» » »	1891 a 1894	Encarnado e azul em rosa	Allegoria republicana	\$080	30 »
Bilhete-postal simples.	1889	Azul	Cabeça do Imperador	\$040	50 »
Cintas.....	1889	Violeta	» » »	\$020	20 »
» » »	1889	Azul	» » »	\$040	30 »
» » »	1889	Chocolate	» » »	\$060	50 »

Sub-Directoria, 3 de março de 1898.—O sub-director, Feliciano Gonzaga.

Parochia do Santissimo Sacramento

O cidadão tenente-coronel Mancel Corrêa de Mello, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santissimo Sacramento:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral desta parochia; convida, pois, aquelles que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal em 21 de abril de 1898. Eu, José Frederico Velho da Silva, secretario, o fize assigno. — Tenente-coronel Mancel Corrêa de Mello, presidente. — Professor José Frederico Velho da Silva. — Capitão José Rockert — Pedro da Silva Monteiro. — Alfredo Mattos. — Cardoso.

EDITAES

1.ª Pretoria

De citação aos credores incertos que possa ter Bernardino Dias Machado, passado a requerimento de Coelho & Martins na execução em que contem tem e com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1.ª pretoria do Districto Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital de citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias, virem que, por este juizo correm uns autos de execução entre partes, como exequentes Coelho & Martins e executado Bernardino Dias Machado, a quem se fez penhora na quantia de 1:072\$800, existente nos cofres dos depositos publicos, e seguindo a execução seus termos devidos, foi-me requerido pela dita exequente Coelho & Martins que se

passassem editaes de citação aos credores incertos do executado Bernardino Dias Machado, que direito possam ter a referida quantia em deposito; deferido seu requerimento, mandei passar o presente edital, pelo qual hei por citados os credores incertos do executado, para que, dentro do prazo de 10 dias, que correrão depois de affixado este e accusado a respectiva citação opporem quaesquer artigos de preferença que porventura tenham a quantia em deposito, sob pena de serem lançados e passar-se a devida precatoria de levantamento em favor dos ditos exequentes para seu pagamento, nos termos da lei. E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicalo pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de abril de 1898. — Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscravi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

De convocação de credores da massa fallida da firma Mme. Fanny & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de maio proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na forma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve processam-se os autos de fallencia da firma Mme. Fanny & Comp., a qual foi decretada por accórdão da Camara Commercial de 27 de agosto de 1897, e publicado na forma da lei, e tendo sido aggravado pela firma fallida, foi ao mesmo aggravado

negado provimento por accórdão da Corte de Appellação de 21 de outubro de 1897, mandado cumprir por despacho deste juizo. Tendo os syndicos Augusto Vaz & Comp. e Alfredo Castro & Comp., o respectivo termo, por elles fui-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, muito digno juiz da Camara Commercial — Augusto Vaz & Comp. e Alfredo Castro & Comp., syndicos provisórios da massa fallida de Mme. Fanny & Comp., requerem a V. Ex. a expedição de editaes convocando credores, de conformidade com o art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos pedem deferimento. E.E. R. M. Capital Federal, 16 de dezembro de 1897. O advogado, Paulo Augusto Gomes Pereira. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: Sim. em termos. Rio, 16 de dezembro de 1897. — Celso Guimarães. Tendo Fanny de Felipe Menezes, socia da firma fallida, juntado aos autos uma proposta de concordata, foram os mesmos conclusos e por despacho deste juizo foi ordenado que os syndicos cumprissem o despacho exarado na petição supratranscripta e que a referida concordata podia ser conhecida e deliberada na reunião de credores. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida da firma Mme. Fanny & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de maio proximo, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas e deliberarem sobre a concordata junta aos autos, ou então formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica, e legalizada, será apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a

um só individuo ser procurador de diversos credores, contando que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 23 de abril de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Apregio Guimarães.

Da citação com prazo de 20 dias ao réo João da Silva Ferreira

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal desta Tribunal e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa, em que são autora a Justiça e réus José Bernardo da Costa e João da Silva Ferreira; e tendo sido este pronunciado no art. 231 combinado com os arts. 198, 303 e 181 do Código Penal, observada a disposição do art. 66 § 3º do mesmo código, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio são os termos; proceheu-se ao seu julgamento, mas como se achava ausente o réo João da Silva Ferreira, pelo presente o cito e chamo para que, fin'os que sejam os ditos 20 dias venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos de julgamento á sua revelia. Será publicado no *Diário Official* por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de abril de 1898. E eu Fortunato Maria da Conceição, escrivão, subscrevi. — Francisco José Viveiros de Castro.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE BARRETOS

Divisão da fazenda Barretos

O Dr. Joaquim Fernando de Barros, juiz do direito da comarca de Barretos, Estado de S. Paulo, etc.:

Por este edital com o prazo de 90 dias cito, convoco e chamo a juizo os interessados da fazenda Barretos, out'ora conhecida por Fortaleza, desta comarca, cuja medição e divisão me foi requerida por Gabriel Junqueira Franco e outros, e nomeadamente os socios incertos, ausentes e desconhecidos, residentes em outros Estados da Republica ou em paiz estrangeiro, todos para, depois de expirado o prazo de 90 dias, que começará a correr da data deste, e de feitas todas as citações pessoais e por officios, na forma da lei, comparecerem á primeira audiencia deste juizo que houver depois de realizadas aquellas diligencias, afim de, com os promoventes, nomearem e approvarem peritos que procedam á alludida medição e divisão, dizerem de seu direito e justiça, reciprocamente aboarem as despezas necessarias e confessarem ou contestarem a alicuiquella dasse lide e para todos os fins que se houverem de fazer até final sentença e para todos os fins das penas de reclusão e multa. O presente edital pôde ser visto no cartorio em poder e cartorio do escrivão que este subscrive, na qual os promoventes cumpridamente mani-

festaram a sua intensão. Outrosim, faço saber aos citandos que as minhas audiencias são dadas em todas as segundas-feiras, ou no primeiro dia util seguinte quando aquellas forem feriadas, pelas 11 horas da manhã, na sala da Camara Municipal. E para que conste, mandei lavrar o presente edital que será affixado nesta cidade no logar do costume, sendo delle extrahidas duas cópias autenticas para serem, uma reproduzida no *Diário Official* da Capital Federal, e outra junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 16 de abril de 1898. Eu, Francisco de Almeida Silveira, escrivão, que subscrevi. — Joaquim Fernando de Barros.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 3/4	5 47/64
Sobre Paris.....	1\$658	1\$663
Sobre Hamburgo.....	2\$048	2\$053
Sobre Italia.....	—	1\$603
Sobre Nova-York.....	—	84\$321

CURSO OFFICIAL DOS FONDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geradas de 1:006\$, de 5 %....	824\$000
Ditas convertidas de 1:006\$, de 4 %....	950\$000
Itens do Emprego Nacional de 1:505 port	776\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	820\$000
Bancos	
Banco Franco Brasileiro.....	8\$000
Dito da Lavoura e do Commercio.....	80\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro, 40 %	82\$000
Dito da Republica do Brazil.....	139\$500

Dividas passivas	
Comp. Estrada de Ferro Leopoldina....	74\$750
Dita Melhoramentos no Brazil.....	17\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo.....	35\$000
Dita de Seguros Confiança.....	41\$000
Dita Loterias Nacionais.....	41\$000
Debituras	
Debs. União Sorocabana Itana, 1ª série	52\$000
Vendas por alcará	
6 açoes da Companhia Fomentadora Viannense, com 30\$000 fortes.....	6\$000
1ª ditas da Fabrica de Paianes de Caldas da Rainha, 100\$ fortes.....	25\$000
Secraria da Camara Syndical, 25 de abril de 1898.	
— O syntico, Thomas Rebello.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Prosperidade Industrial Fluminense

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1898, REFERENTE AO ANNO SOCIAL DE 1897

Conforme já expuzemos á assembleia geral extraordinaria dos Srs. accionistas, que se realizou em 20 de novembro de 1897, a actual direcção não pôde melhorar durante o anno fido a situação da companhia; pelo contrario é forçada a confessar, que as suas circumstancias tem peorado de mez para mez, por falta absoluta de recursos, que não lhe permittiram importar materia prima, nem comprar a no mercado; e, portanto, tivemos que limitar-nos a um fabrico diminuto, isso mesmo para não fecharmos a fabrica.

Sem dinheiro e sem credito para o levantar, não ha meio de fazer prosperar uma empresa como esta, que necessita de capitales para giro.

A situação, pois, clara, é que a manufatura de madreperola não funciona, e a metallica está limitada ao indispensavel para conservar alguns operarios e a fabrica aberta.

Apezar da autorização, que nos foi dada, na já referida assembleia geral extraordinaria, para a alienação do acervo da companhia e pagamento de credores, e de termos feito repetidos annuncios nesse sentido, nenhuma proposta nos foi apresentada, que podesse ser tomada em consideração, apezar mesmo de termos modificado muito as nossas pretensões.

Continuamos, entretanto, no empenho de obter essa solução, a unica que se apresenta, em face da situação da companhia e do estado da praça, que não permite em absoluto um levantamento de capitales.

Pelo balanço que juntamos, os Srs. accionistas verão qual o estado das diversas verbas do activo e passivo, e a direcção está prompta a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1898.—Pela Companhia Prosperidade Industrial Fluminense, Antonio A. P. de Barros, presidente. Pelo Banco Iniciador de Melhoramentos, o director, Alvaro Pinto de Almeida.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas—De conformidade com a lei, procedeu o conselho fiscal da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense ao exame do balanço de 31 de dezembro de 1897 e respectivacripturação que encontrou em regra, representando todos os valores.

O conselho fiscal nada mais tem a acrescentar ás ponderosas considerações feitas pela digna directoria em seu relatorio, sinão acompanhá-la no seu juizo a respeito do estado financeiro da mesma companhia. E' por isso de parecer sejam approvadas as contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1898.—Manoel Augusto de Castro Menezes.—Pedro Eleuterio Barbosa de Lima.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Debito	
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1896.....	3:971\$220
Honorarios da direcção:	
Ordenados de janeiro a abril.....	2:400\$000
Commissões:	
Pago por commissões de vendas.....	1:619\$044
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	15:557\$796
Despezas gerais:	
Saldo desta conta.....	10:697\$170
Madreperola:	
Abatimento nesta conta.....	5:767\$320
	39:922\$550

Credito	
E-tamparia:	
Lucro que apresta esta conta	5:591\$930
Lucros e perdas:	
Saldo que passou para 1898...	34:330\$620
	39:922\$550

Rio, 31 de dezembro de 1898.—Antonio A. P. de Barros, presidente.—Pelo Banco Iniciador de Melhoramentos, o director, A. E. O. Pinto de Almeida.

BALANÇO GERAL PROCEDDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897 E QUE SE ACHA LANÇADO POR EXTENSO NO RESPECTIVO LIVRO DE BALANÇOS DE PAIANAS 20 A 23

Activo	
Imoveis.....	30:000\$000
Machinismos de estamparia....	39:214\$300
Ditos de nacar....	100:973\$010
Ditos J. Cleret....	10:000\$100
	159:187\$810
Edificio da fabrica.....	112:501\$380
Estamparia.....	17:493\$030
Madreperola.....	5:004\$370
	22:497\$730

Acções de bancos e companhias..	8:000\$000	
Ditas caucionadas	8:800\$000	16:800\$000

Moveis.....	1:372\$300	
Contas correntes.....	5:767\$380	
Antonio José Cor- reia do Miranda.....	1:059\$640	
Caixa.....	327\$340	
Lucros e perdas.....	34:330\$320	

383:843\$900

Passivo

Capital.....	233:000\$000	
Directoria, s/cau- ção.....	8:500\$000	
Conselho fiscal, s/caução.....	300\$000	8:807\$000
Hypothecas.....	40:000\$000	
Letras a pagar.....	89:830\$540	
Diversos credores.....	12:213\$330	

383:843\$900

S. E. O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—Antonio A. P. de Barros, presidente.

Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração

RELATORIO DE 1897

Srs. accionistas—Em desobrigação dos deveres impostos pela lei das sociedades anónimas e pelos estatutos da companhia, venho apresentar-vos o relatório e contas do período social terminado em 31 de dezembro do anno de 1897.

Conforme expuz no relatório, apresentado na anterior reunião da assembleia geral ordinaria, a companhia lutava com dificuldades oriundas da escassez da receita e da deficiência da subvenção, sem que esta o aquella pudessem cobrir as despesas feitas com o tráfego dos vapores e lanchas das linhas subvencionadas; dahi resultando consideráveis déficits, especialmente nas linhas de Jacupiranga, Juquiá e Una.

Havendo a companhia pedido nova prorrogação de prazo para completar o material nos termos do seu contracto com o Governo, fez ver que ella só seria procedente e acci-tavel si porventura fosse acompanhada de algumas clausulas, que apresentou, como fosse o augmento da subvenção e dispensa da aquisição de mais um vapor para navegação no Rio Juquiá.

Apenas foi-lhe concedida a prorrogação, que em nada melhorava, como não melhorou, as condições financeiras com que a mesma lutava, e ao contrario, tendo ella a aggravar-se com a alta constante de tudo que era mister fornecer-se para trafegar seu material.

Por este motivo o como medida economica durante o anno findo, a companhia limitou-se a fazer quatro viagens redondas em cada uma das linhas de Jacupiranga, Juquiá e Una, mantendo no entanto a de Xiririca, que foram durante o mesmo periodo em numero de 26.

Neste mesmo lapso de tempo, a companhia fez a carga e descarga dos vapores costeiros que tocaram em Iguaçu, attingindo a receita líquida em 3:738\$940.

Em virtude da suspensão do tráfego foi paga a subvenção proporcional a linha de Xiririca, fazendo-se o desconto relativo ás demais linhas, cuja navegação interrompeu-se para não continuar a augmentar sacrificios já bastante pesados para a companhia.

Tão logo na devida consideração a deliberação da assembleia geral ordinaria em sua ultima reunião, findo o prazo da prorrogação, foi requerida ao Governo a caducidade do contracto, por isso preferivel aos interesses da companhia uma vez que não lhe foram concedidas as modificações reclamadas como necessarias e indispensaveis em algumas clausulas do mesmo contracto, para que o serviço da navegação pudesse continuar com alguma compensação.

A caducidade foi concedida.

Neste interim e para que não ficasse a região da Ribeira do Iguaçu privada da navegação por vapor, o que acarretaria grandes sacrificios e prejuizos para a lavoura e commercio daquellas paragens, o Governo entrou em ajuste com a companhia que apresentou sua proposta para navegar somente a Ribeira até Xiririca, mediante a subvenção annual de 25:000\$, com direito a elevação que fosse estipulada nas tabellas de passagens e fretes.

Accepta a proposta, foi lavrado o contracto provisorio por um anno, a contar de 1 de março corrente, obrigando-se a companhia a fazer tres viagens mensaes a Xiririca com a subvenção de 25:000\$ annuaes, sendo esse serviço executado pelo vapor *Isabel*, e ficando essa subvenção reduzida a 13:000\$ annuaes, quando por força maior fossem as viagens desempenhadas pelas lanchas *Margery* ou *Hammand*.

Ficou tambem estipulada a modificação da tabella de passagens e fretes, estes elevados na razão de 30 e 50 %, e aquellas na razão de cerca de 40 %.

Em todo o caso, com o ajuste que acaba de ser levado a effeito, a companhia entrou em melhor phase, que se tornará ainda mais auspiciosa, si esse ajuste provisorio se tornar definitivo, mediante novas bases, sendo uma dellas a elevação da subvenção para que possa a navegação estender-se pelos affluentes da Ribeira.

E' possível que o Governo, no caso que não se resolva a prorogar o contracto provisorio, lá para o fim do corrente anno ou principio do vindouro, ponha em concurso o serviço da navegação da Ribeira e seus affluentes, mediante novas bases e si estas forem razoaveis, como é de presumir, a elle concorrerá a companhia.

Continúa sem solução o pagamento da conta de 21:580\$ por serviços prestados por conta do Governo, não obstante as diligencias empregadas para esse fim.

Do balanço vê-se a somma total da receita, bem como a da despesa, comprehendendo todos os encargos da companhia.

São estes os factos mais importantes que occorreu relatar-vos; no entanto a directoria será solícita em ministrar as informações e esclarecimentos que della exigirdes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1898.—O presidente, J. H. Lowndes.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo		
Accionistas, entradas sobre	2.750 a 120\$.....	330:000\$000
Acções a re-emittir 2.250 a	20 \$.....	450:000\$000
Material fluctuante.....		267:991\$780
Condição e material primitivo.....		240:000\$000
Trapiche e guindaste.....		5:370\$500
Estado de S. Paulo e/ de serviço.....		21:580\$000
Estado de S. Paulo e/ de subvenção.....		1:004\$500
Almoxarifado.....		1:043\$500
Guilherme Klerck.....		32:035\$-00
Caixa.....		322\$320
Lucros e perdas.....		74:134\$960
		1.424:182\$520

Passivo

Capital 5.000 ac.ões a 200\$..	1.000.000\$000
Agencia de Iguaçu.....	47:27\$330
J. G. Bellamy & C. 189-13-2.	260:953\$150
J. H. Lowndes & Comp....	88:100\$680
Zerrenner Bulow & Comp...	6:216\$000
Subvenção a receber.....	17:04\$000
	1.423:182\$870

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—J. H. Lowndes, presidente.—R. Figueiredo, pelo guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, depois de ter examinado a escripturação, contas e mais documentos concernentes ao anno de 1897, chegou á conclusão de que estava tudo em ordem e com toda a exactidão, sendo por isso de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1898.—John E. B. Guild.—S. Frank Butcher.—W. Neulands Junior.

Companhia Alliança Mercantil

Srs. accionistas—Eis-nos a apresentar-vos o relatório de 1897, como o temos feito nos annos anteriores.

Apezar de trabalhos e apertado pela crise da baixa do cambio, elle não nos correu mal; ao contrario vimos até augmentarem os nossos negocios e foram bem regulares os lucros da nossa companhia; mas, como sabeis, continuamos empenhados em valorizar o capital nella empregado e preparar-lhe melhor futuro, por isso não distribuimos maior dividendo.

A nossa principal preocupação é levar-a ao nivel que lhe compete; porém esta tarefa, que a principio pareceu-nos mais facil, tem sido aggravada pela posição em que o nosso capricho, aliás justificavel, tem-nos feito manter a nossa companhia.

Ella, sociedade anonyma fundada em 1890, e sobrevivente á grande catástrophe que tem derrocado todas as suas contemporaneas, sente, só por esse facto, necessidade de apertar a esphera da suas operações e restringil-as aos seus proprios recursos, sem siquer utilizar-se do credito a que tem direito.

Na maioria dos seus balanços, que ahi estão publicados, e nos nosos livros, como em 1896 o que estava a pagar não attingiu a 10 % do que tinhamos a receber, em muito boas condições.

Ora, para mantel-a assim quasi sem credores tem-nos sido preciso ir valorizando o nosso capital; felizmente vamos já obtendo por isso algumas vantagens, de entre as quaes a principal está no augmento da nossa empresa, cuja prosperidade crescente podeis ver confrontando os seus balanços.

Em 1897 fizemos o seguinte

Moimento de varque

Vendemos 53.970 fardos com 4.793.507 kilos, isto é, mais 10.118 fardos que no anno anterior, o que corresponde a 22 1/4 % de augmento.

Sobre as vendas geraes, as que fizemos correspondem a 12 1/10 %.

Consignações

Felizmente, como provam as consignações que tivemos, no ultimo anno, cada vez ganhámos maiores e mais vastos elementos pelas boas relações que conseguimos e mantemos com os nossos committentes. Abi está a maior prova que podemos dar-vos dos nossos esforços.

In posto sobre varque

No orçamento de 1893 foi modificado para 100 réis por kilo o imposto sobre carne secca, que constitue, como é sabido, um dos primeiros alimentos das classes pobres; mas esta pequena redução, que por si só já pouco podia influir para a modificação de preços, acha-se mais que suplantada pela baixa consecutiva do cambio, que tanto encarece esse genero, sem proveito algum para os exportadores; elles se queixam, como nós, da grande desvalorização da nossa moeda.

Dividendos

Distribuimos, portanto, o do 2º semestre de 1897 e o 1º de 1897, isto é, 4\$ por acção. Agora ponho á vossa disposição o do 2º semestre de 1897, tambem do 2\$ por acção.

Fundo de reserva.

Em 31 de dezembro ultimo montava o saldo desta conta a 106:360\$635, já incluídas as quotas do 1º semestre de 1897, 11:214\$025, e as do 2º semestre de 1897, 9:049\$880.

Lucro movel

Esta conta, que foi creada para fazer face aos prejuizos sem prejudicar a de lucros suspensos, tem já um saldo de 97:661\$174, incluindo as verbas seguintes pertencentes no 1º semestre, 24:105\$188 e no 2º, 37:874\$130.

Lucros suspensos

Fechou o anno de 1897 com o saldo de 21:644\$601. Nesse anno abonámos por esta conta no 1º semestre, 5:607\$012 e no 2º, 4:524\$940.

Commissões

Por esta verba auferimos em 1897 um lucro de 209:122\$835, sendo: no 1º semestre, 95:318\$090 e no 2º, 113:804\$745.

Juros e descontos

Esta conta deu-nos tambem resultados no anno de que vos prestamos conta, no 1º semestre, 17:535\$320 e no 2º, 15:452\$425.

Do mais, si julgardes necessario daremos qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1898.—*José Rodrigues Azevedo Machado.—Domingos José Dias Pereira.—José M. Nunes Belfort.*

Srs. accionistas da Companhia Alliança Mercantil.—De accordo com a lei e os estatutos, vimos desempenhar-nos de nossa missão.

Do exame a que procedemos verificámos que apesar da crise que esta praça tem atravessado, os negocios da nossa companhia tem seguido regularmente bem.

Como vereis do relatorio da digna directoria, as reservas tem sido augmentadas e a digna directoria assim procedendo tem, a nosso ver, feito bem: embora dando pequenos dividendos, procura habilitar a nossa companhia a fazer face a prejuizos e a consolidar o nosso capital social.

A escripta está em boa ordem e feita com a precisa clareza.

Terminando, propomos que sejam approvadas as contas e actos da digna directoria, até 31 de dezembro de 1897.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1898.—*Avelar & Comp.—Francisco José Esteves.—Araújo Santos & Comp.*

ANNEXO N. 1

Vendas effectuadas em 1897

Mezes	Fardos	Kilos
Janeiro.....	5.238	480.155
Fevereiro.....	3.638	328.521
Março.....	5.696	503.809
Abril.....	3.992	358.354
Maio.....	4.970	446.574
Junho.....	4.981	441.977
Julho.....	5.468	481.182
Agosto.....	7.009	609.883
Setembro.....	2.878	256.497
Outubro.....	2.154	190.877
Novembro.....	4.488	382.149
Dezembro.....	3.515	316.529
	53.970	4.796.507

ANNEXO N. 2

Transferencias em 1897

Mezes	Termos	Acções
Fevereiro.....	3	120
Abril.....	4	258
Maio.....	1	60
Junho.....	2	30
Julho.....	1	120
Agosto.....	4	430
Setembro.....	2	27
Outubro.....	2	126
Novembro.....	1	100
	20	1.571

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1897

<i>Activo</i>	
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes.....	5:246\$000
Caução:	
Importancia da caução da directoria.....	15:000\$000
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	1.014:025\$806
Obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	317:084\$470
Accionistas:	
Idem.....	42:600\$000
Contas diversas:	
Idem.....	658:790\$330
Caixa:	
Em dinheiro..	8:550\$910
Saldo no Banco da Republica do Brazil....	215:870\$180
Idem no London & Brazilian Bank.....	3:000\$000
	227:421\$090
	2.280:167\$696
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Importancia de 15.000 acções de 100\$000.....	1.500:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta 97:310\$785	
Lucros suspensos:	
Idem.....	30:040\$981
Lucro movel:	
Idem.....	59.787\$044
	187:138\$790
Caução da directoria:	
Idem.....	15:000\$000
Incorporação:	
Idem.....	11:714\$386
Obrigações a pagar:	
Importancia de lettras accetadas pela companhia e a vencer.....	462:090\$600
Contas correntes:	
Saldo credor.....	5:168\$920
Dividendos:	
Saldo desta conta.....	99:955\$000
	2.280:167\$696

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—O presidente, *José Rodrigues de Azevedo Machado*.—O guarda-livros, *José de Moraes Maia*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1897

<i>Debito</i>	
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta.....	34:620\$000
Despezas geraes:	
Idem.....	6:104\$920
Incorporação:	
Porcentagem que cabe a esta conta.....	11:214\$025
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	11:214\$025
Lucros suspensos:	
Idem.....	5:607\$012
Lucro movel:	
Idem.....	24:105\$188
Dividendos:	
Importancia a distribuir.....	60:070\$000
	152:865\$170
<i>Credito</i>	
Saldo que passou do semestre findo.....	40:011\$760
Premios e descontos:	
Lucro verificado.....	17:535\$320
Commissões:	
Idem.....	95:318\$090
	152:865\$170

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

<i>Activo</i>	
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes.....	5:246\$000
Caução:	
Importancia da caução da directoria.....	15:000\$000
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	954:979\$139
Obrigações a receber:	
Idem.....	636:194\$840
Accionistas:	
Idem.....	42:600\$000
Contas diversas:	
Idem.....	658:790\$330
Caixa:	
Em dinheiro..	13:591\$201
Saldo no Banco da Republica do Brazil	232:473\$700
Idem no London & Brazilian Bank...	3:201\$190
	249:266\$091
	2.562:076\$409
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Importancia de 15.000 acções de 100\$.....	1.500:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	106:360\$665
Lucros suspensos:	
Idem.....	21:644\$601
Lucro movel:	
Idem.....	97:661\$174
	225:666\$140
Caução da directoria:	
Idem.....	15:000\$000
Incorporação:	
Idem.....	9:019\$880
Consignações:	
Idem.....	8:553\$370
Obrigações a pagar:	
Idem.....	688:801\$380
Contas correntes:	
Idem.....	38:750\$330
Dividendos:	
Idem.....	76:243\$000
	2.562:076\$100

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—O presidente, *José Rodrigues de Azevedo Machado*.—O guarda-livros, *José de Moraes Maia*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1897

<i>Debito</i>	
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta.....	34:670\$700
Despezas geraes:	
Idem.....	11:438\$710
Incorporação:	
Porcentagem que cabe a esta conta.....	9:049\$880
Fundo de reserva:	
Idem.....	9:049\$880
Lucros suspensos:	
Idem.....	4:524\$910
Lucro movel:	
Idem.....	37:874\$130
Dividendos:	
Idem.....	30:000\$000
	136:607\$540
<i>Credito</i>	
Mercadorias:	
Lucros verificados.....	7:350\$370
Premios e descontos:	
Idem.....	15:452\$425
Commissões:	
Idem.....	113:804\$745
	136:607\$540